



**Luciane Rodrigues do Carmo**

**Intervenções junto ao Adolescente  
Autor de Abuso Sexual de Crianças**

**Monografia**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica.

Orientador: Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Duque de Caxias  
Dezembro de 2013



**Luciane Rodrigues do Carmo**

**Intervenções junto ao Adolescente  
Autor de Abuso Sexual de Crianças**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

**Prof. Antonio Carlos de Oliveira**

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Profa. Nair Cristina Barretto Boudet Fernandes**

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Profa. Luciene Alcinda de Medeiros**

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Duque de Caxias, XX de Dezembro de 2013

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Luciane Rodrigues do Carmo**

Graduou-se em Serviço Social pela Universidade UNIFOA, no ano de 2011. Atuou como assistente social no/a Fundação para a Infância e Adolescência. Atualmente trabalha como Assistente no Gabinete da Presidência na FIA-RJ.

#### Ficha Catalográfica

Carmo, Luciane Rodrigues do

Intervenções junto ao adolescente autor de abuso sexual de crianças / Luciane Rodrigues do Carmo ; orientador: Antonio Carlos de Oliveira. - 2013.

60 f. ; 30 cm

Trabalho de conclusão de curso (especialização)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – TCC. 2. Violência contra criança. 3. Abuso sexual. 4. Adolescente em conflito com a lei. I. Oliveira, Antonio Carlos de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social. III. Título.

Dedico este trabalho a todos os adolescentes com quem tive oportunidade de conviver e acreditar que podemos construir um mundo melhor.

## Agradecimentos

Sou muito grata ao meu orientador Antonio Carlos de Oliveira, com quem, transcendendo o universo acadêmico, pude desfrutar de orientações de vida, reviver valores, que certamente serão eternos na minha vida. Outra parcela significativa desta gratidão é destinada também ao mestre-amigo Antonio Carlos de Oliveira, pelo carinho e apoio demonstrados de forma incondicional em relação a mim, o que me fortaleceu para enfrentar a perda de minha amada mãezinha Ermelinda L. R. do Carmo.

## Resumo

Carmo, Luciane do Rodrigues; Oliveira, Antonio Carlos de (orientador). **Intervenções junto ao Adolescente Autor de Abuso Sexual de Crianças.** Rio de Janeiro, 2013. 60p. Monografia do Curso de Especialização em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica. Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho tem por objetivo discutir a violência cometida contra a criança, que se apresenta como um processo de múltiplas agressões, tanto físicas como psicológicas, deixando marcas em todos os envolvidos, em sua relação com as possibilidades e limites de atuação da rede de proteção, na garantia de seus direitos. A partir de uma abordagem qualitativa, procedemos a uma revisão da bibliografia específica sobre a temática da violência doméstica contra a criança, buscando caracterizar os espaços de lutas, conquistas e avanços de direitos da criança e adolescente, relacionados às políticas públicas e redes de enfrentamento a esta violência, sobretudo no estado do Rio de Janeiro. Diante do histórico, contido neste trabalho, percebemos que existe uma lacuna enorme, no que diz respeito à exclusão social que o adolescente sofre quando é “rotulado”, ficando “à margem” da sociedade.

## Palavras-chave

Violência Contra Criança; Abuso Sexual; Adolescente em Conflito com a lei.

## **Abstract**

Carmo, Luciane do Rodrigues; Oliveira, Antonio Carlos de (Advisor). **Intervenções junto ao Adolescente Autor de Abuso Sexual de Crianças.** Rio de Janeiro, 2013. 60p. Monografia do Curso de Especialização em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica. Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho tem por objetivo discutir a violência cometida contra a criança, que se apresenta como um processo de múltiplas agressões, tanto físicas como psicológicas, deixando marcas em todos os envolvidos, em sua relação com as possibilidades e limites de atuação da rede de proteção, na garantia de seus direitos. A partir de uma abordagem qualitativa, procedemos a uma revisão da bibliografia específica sobre a temática da violência doméstica contra a criança, buscando caracterizar os espaços de lutas, conquistas e avanços de direitos da criança e adolescente, relacionados às políticas públicas e redes de enfrentamento a esta violência, sobretudo no estado do Rio de Janeiro. Diante do histórico, contido neste trabalho, percebemos que existe uma lacuna enorme, no que diz respeito à exclusão social que o adolescente sofre quando é “rotulado”, ficando “à margem” da sociedade.

## **Keywords**

Violência Contra Criança; Abuso Sexual; Adolescente em Conflito com a lei.

## Sumário

Apresentação	10
1. Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes	13
1.1. Violência Doméstica	13
1.2. História da Violência Doméstica	18
1.3. Abuso Sexual em Crianças	20
1.4. História de Abuso Sexual em Crianças	22
1.5. O Abuso Sexual como Síndrome de Adição e Segredo	27
1.6. Abuso sexual da Criança como Síndrome de Adição	31
1.7. Dados Estatísticos sobre Abuso Sexual de Criança	32
2. Adolescentes que Abusam Sexualmente de Crianças	34
2.1. Os reflexos da Sexualidade da Infância na Adolescência	34
2.2. O comportamento sexual de Adolescentes que abusam sexualmente de crianças	36
2.3. Análise de Adolescentes que praticam Abuso Sexual de Crianças	41
3. Intervenções junto ao Adolescente que Abusou Sexualmente de Crianças	46
3.1. A Privação de Liberdade	46
3.2. Internação em Instituições ou tratamento terapêutico	50
3.3. As Modalidades de Tratamento	52
3.3.1. O SOTP – Programa para Tratamento de Agressores Sexuais	53
3.3.2. Prevenção de Recaída (PR)	54

4. Considerações finais	56
5. Referências Bibliográficas	58

## Apresentação

No decorrer do Curso de Pós Graduação em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mediante a exposição de aulas, palestras, filmes e troca de experiências, ministradas por mestres sensíveis aos problemas que afligem a sociedade contemporânea em que vivemos, aprendemos a desenvolver o nosso olhar e o treinamento para uma leitura mais ampla, em relação às famílias a que atendemos.

Percebemos que vivemos numa transição paradigmática e que a sociedade traz muitas incertezas. Portanto, nós profissionais que militamos nessa área e lidamos com diversas expressões da questão social, tão complexas que envolvem as famílias, assim como as dificuldades que as envolvem, precisamos fazer propostas objetivando soluções, enfim, tornar-se um profissional propositivo, em que o desafio permanente será: **“refletir para transformar”**.

A expressão adolescente, autores de abuso sexual de crianças, em lugar de “adolescente em conflito com a lei”, busca ratificar nossa compreensão que estes adolescentes não são apenas “menores”, “infratores”, “abusadores”, e sim pessoas comuns que vivem em sociedade, estudam, mantêm relações de amizades, namoros, futuros trabalhadores e posteriormente formarão uma nova família.

Este novo olhar, que buscamos desconstruir de “monstros”, não significa desresponsabilizar o autor de violência pelo (s) ato(s) cometido(s), e sim que ele deve ser punido de acordo com as leis brasileiras, porém acreditando que esse adolescente pode ser capaz de rever seus comportamentos e buscar um processo de mudanças, para o qual necessita de apoio psicossocial.

Vale ressaltar que este título foi oriundo das aulas da disciplina Capacitação para Entrevista de Revelação no Caso de Abuso Sexual, ministrada pelo professor Antonio Carlos de Oliveira, que apresentou uma abordagem com um adolescente (17 anos), autor de abuso sexual com crianças, revelando a importância de atentarmos para a trajetória de vida do autor do abuso sexual.

Uma vez que, através das abordagens realizadas junto ao adolescente, pôde-se perceber que o mesmo tinha um déficit de aprendizagem, não apresentando rendimento escolar, o que ainda não tinha sido percebido pelos profissionais em contato com o mesmo. Ou seja, diante do exposto, é importante voltar o nosso olhar para a necessidade urgente da ampliação e continuidade dos trabalhos já implantados para o tratamento do “adolescente autor de abuso sexual com crianças”. Assim sendo, buscaremos, através desta pesquisa, refletir e dar a nossa contribuição para que possamos, somente através de histórias, discutir sobre a violência que está altamente ligada a uma tradição brasileira e, por isso, incorporada ao nosso cotidiano, o que facilita a banalização.

Assim, trabalhar os modos, costumes e valores, colaborará para sermos atuantes na construção de uma sociedade mais justa, desconstruindo este olhar de “monstro”, produzido pelos preconceitos e estigmas da sociedade. Enfim, visando identificar práticas sociais eficazes, que possam colaborar para prevenir o fenômeno da violência, que acontece no âmbito intrafamiliar.

No presente trabalho, as ideias e os conceitos serão organizados em três capítulos, divididos da seguinte forma: *Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes* (capítulo um), *Adolescentes que Abusam Sexualmente de Crianças* (capítulo dois) e *Intervenções com Adolescentes que Abusam Sexualmente de Crianças* (capítulo três).

Em primeiro momento, será conceituar e compreender a Violência Doméstica articulada à história de Abuso Sexual de Crianças, a partir de fundamentação teórica, através de vários autores e definições.

No segundo passo, as transformações na infância e na adolescência, que serão abordadas com o foco em seu comportamento e característica, articulados ao abuso sexual de crianças.

A intervenção, junto ao adolescente que abusa sexualmente de crianças, será enfatizada no último capítulo. Desta forma, compreender as consequências da violência doméstica para as crianças e adolescentes, que vivenciam nas condições de vítimas, mas de formas diferentes, “autor/vítima”, em que é fundamental uma análise no plano dos contextos políticos, econômicos e social, para entendermos a questão social, no âmbito de nossa sociedade, que influenciada por valores morais e preconceituosos, não socializa o fato, bem

como não compreende as relações entre o adolescente autor de ato infracional e a violência social.

Assim, este entendimento promoverá a ampliação da qualidade profissional nas relações estabelecidas com adolescentes autores de abuso sexual de crianças, uma vez que estamos diante de duas vítimas que sofreram violência e, atualmente, serão inseridos nas Instituições e Programas Sociais. Além disso, transformando o olhar dos profissionais, no sentido de uma escuta humanizada, indo além do senso comum, refletindo de forma mais ampla, contribuindo efetivamente para a (re) construção de novas perspectivas para a vida dos adolescentes na sociedade e na família.

# 1

## **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**

O fenômeno da violência atinge o mundo inteiro. O Dossiê da Criança e Adolescente 2012, através do Instituto de Segurança Pública, busca consolidar informações direcionadas à gestão pública e ao exercício da cidadania. Neste sentido, engloba diversificados segmentos sociais, envolvidos nas questões que afetam crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, vinculado à segurança pública.

É importante ressaltar que o Dossiê da Criança e Adolescente apresenta uma análise de crianças e adolescentes na condição de vítimas como adolescentes, vinculados a atos infracionais, não perdendo o foco da condição peculiar de seres humanos em formação, ou seja, as crianças e adolescentes necessitam de cuidados, educação, saúde e proteção, para que possam garantir seu desenvolvimento como indivíduos e como cidadãos.

O Instituto de Segurança Pública, através do Dossiê da Criança e do Adolescente, ano 2012, referenda em seu inicial que:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (Artigo 227 da Constituição Federal da República do Brasil)

### **1.1.**

#### **Violência Doméstica**

Gonçalves (2003) afirma que a violência doméstica sempre ocorreu no âmbito familiar, “uma vez que a criança é um alvo privilegiado da violência” (p.97). Ainda relata que, na sociedade brasileira, ao longo de nossa história, a violência doméstica ocorreu desde sempre. De modo que “afirmações desse

gênero são recorrentes em trabalhos sobre o tema da violência contra crianças”, apresentam-se intrínsecas histórica e culturalmente, dando legitimidade à violência. (p. 97)

A mesma autora ressalta que a intimidade vivenciada nos lares possibilitou que os adultos percebessem a necessidade do cuidado com a infância, pois o segredo familiar os impedia de veicular e interferir para que, uma vez percebida, a violência deixasse de ser cometida. São os segredos familiares que, de um modo ou de outro, através das intervenções técnicas, terminamos por conhecer em prol da proteção à infância.

Portanto o tema “violência doméstica contra a criança” vem tomando uma grande proporção no que tange às questões referentes à saúde psíquica e física de crianças e de seus familiares, cujas vivências são permeadas pela violência, despertando a importância e a relevância do estudo no mundo acadêmico.

Também nas intervenções realizadas nas políticas públicas, pois o Estado, enquanto Poder que deve defender a pessoa, particularmente a pessoa em desenvolvimento, não pode deixar de atuar neste âmbito, no sentido da promoção e uma melhor qualidade de vida a estas pessoas vitimizadas.

É importante ressaltar que, embora haja grande preocupação da sociedade quanto à violência contra a criança, ainda encontramos controvérsias. Assim se justificam no cometimento da violência, sendo a vítima “participante” ou “colaboradora”, sendo responsável por sua própria vitimização. Tal ponto de vista é defendido pela psiquiatra Laretta Bender, em 1937, ao declarar que tais crianças obtêm “satisfação fundamental do relacionamento e não merecem completamente o manto de inocência, com o qual foram supridas por moralistas, reformistas sociais e legisladores”. (Salter, 2009, p.60).

Segundo Gonçalves (2003), a violência contra a criança não é uma preocupação recente. Desde o século XIX, na Europa, existia a preocupação do Estado com a ordem social, que era direcionada para os mais fracos da estrutura social. Em consequência disto, a responsabilidade individual dos pais e responsáveis pela morte de crianças era amputada, já que tais casos de violência eram qualificados como “desordem social”. Mantinha-se a vigilância e o controle externos à família, ou seja, ficando sob o controle do Estado. Portanto o controle da violência foi legado à moral, através das leis sobre a família, vinculando a uma consciência moral, apresentando normas sociais, visando o

controle comportamental e conceituando o que estabelecia como desvio, buscando sempre proteger os espaços de subjetividade.

Uma vez que as leis, ao longo do tempo, foram ineficazes, bem como vistas como cruéis, passaram a predominar as questões morais. Neste momento, a Igreja intervém, buscando o abrandamento do trato com as crianças e a redução das penalidades e castigos, denominada como cruzada moral da Igreja, vinculada ao Higienismo. Ou seja, a Igreja e o Estado intervieram sobre a organização familiar, invadindo a intimidade dos sujeitos. Assim, as crianças passam a ser encargo da comunidade, bem como de responsabilidade no seu comportamento e sanções que achassem necessárias. (Gonçalves, 2003, p.105)

Diante das mudanças do controle privado, ocorre transformação dos códigos morais de conduta, bem como novas concepções de família nuclear junto à burguesia, em que os controles são gradativamente transferidos à esfera familiar, posta sob o controle do Estado (Gonçalves, 2003, p.106).

As investidas dos dispositivos legais sobre a família, e sua associação a uma consciência moral em torno da violência, servem para mostrar que as normas sociais foram colocadas a serviço do controle do comportamento, e estabeleceram conceitos de desvio, adotando ao mesmo tempo certos cuidados no sentido de preservar necessários espaços de subjetividade. (Gonçalves, 2003, p.107)

Portanto, reconhecer a violência, bem como ter consciência dela, deu-se através do avanço da consciência civilizada, sendo fenômenos recentes, uma vez que “a ferocidade é substituída pela astúcia” (Sorel, 1992, apud Gonçalves, 2003, p.107).

Afirmam alguns autores, como Finkelhor (1994), que, no campo da violência, a frequência dos abusos tenha permanecido, bem como ocorrem com mais frequência, na sociedade contemporânea, pelo fato de se enfatizar o problema com maior atenção. (Finkelhor. 1994, p.107 -108).

Já Emery & Laumann-Billings (1998, p.125) “sustentam também que o crescimento do número de notificações deve-se claramente ao aumento no reconhecimento da violência, e não ao crescimento real da violência em família” (Emery & Laumann-Billings, 1998 in Gonçalves, 2003, p.108).

De acordo com Adorno (1988), a violência é conceituada como uma forma de relação social, em que “os homens produzem e reproduzem suas

condições sociais de existência”, no contexto de uma sociedade vigente, determinado a um processo histórico, expressando as relações entre classes sociais, bem como as relações interpessoais, em que há a negação de valores considerados universais, como: liberdade, igualdade e vida, ou seja, “uma permanente ameaça à vida pela constante alusão à morte, ao fim, à supressão, à anulação” (Adorno, 1988, apud Guerra, 2011, p.31).

Ainda, Viviane Guerra (2011) conceitua e analisa a violência doméstica, também como uma relação de violência estrutural, ou seja, violência entre classes sociais, intrínseca ao modo de produção das sociedades desiguais. Neste sentido, a violência está presente em “todas as classes sociais como violência de natureza interpessoal”. (Adorno, 1988, apud Guerra, 2011, p. 31). Portanto o processo de abuso-vitimização está vinculado à objetualização da criança ou adolescente, ou seja, reduzindo à condição de objeto de maus-tratos, estando presente o abuso do poder disciplinador e coercitivo em relação aos pais e responsáveis, acarretando a violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente, uma vez que a família pertence à esfera do privado, sendo o sigilo uma característica tradicional à violência doméstica, que acarretará um processo de vitimização a se estender por vários meses e anos. Na definição, a referida autora concebe violência doméstica como:

(...) todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes, que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que a criança e adolescente têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (Guerra, 2011, p.32-33).

De acordo com Oliveira (2007), todas as formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes assentam-se sobre relações de poder desiguais, com imposição do desejo e/ou das necessidades do/a mais forte sobre o/a outro/a.

Baseado no Ministério da Saúde<sup>1</sup>, através de citações, apresenta-se definições de maus-tratos quanto à violência doméstica contra crianças e

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde**: um passo a mais na cidadania em saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

adolescentes, agrupados em quatro tipos: negligência, violência psicológica, violência física e abuso sexual. Sendo tipos de violência definidos como:

**Física:** É o uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou adolescente, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir a criança, deixando ou não marcas evidentes (muitas vezes os danos psicológicos resultantes são mais importantes que os danos físicos).

**Sexual:** É todo ato ou jogo sexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a vítima. Varia desde atos em que não existe contato físico (voyeurismo, exibicionismo), até diferentes tipos de atos com ou sem penetração (sexo vaginal, oral, anal, manipulação de genitália do agressor ou da vítima, etc.).

**Negligência:** Caracteriza-se por atos ou atitudes de omissão, praticados pelos cuidadores de forma crônica, intencional ou não, à higiene, nutrição, saúde, educação, proteção ou afeto à criança ou ao adolescente, apresentando-se em vários aspectos e níveis de gravidade, sendo o abandono o grau máximo.

**Psicológica:** Habitualmente pouco reconhecido em sua forma isolada, frequentemente acompanha os demais tipos de maus-tratos. Consiste na submissão da criança por parte dos cuidadores a omissões, ações verbais ou atitudes que visem:

- a) Ignorar a criança – indiferença em relação às suas necessidades, valores e solicitações.
- b) Isolar a criança – privação do contato com sua família e/ou com a comunidade, negando-se a ela a possibilidade do convívio social.
- c) Aterrorizar as crianças – exposição a ataques verbais, atitudes e ameaças, criando um clima de medo, hostilidade e ansiedade.
- d) Corromper a criança – envolvimento em situações que transmitem e reforçam condutas destrutivas, delinquentes ou antissociais, alterando, desta forma, o desenvolvimento adequado de valores éticos e morais.
- e) Depreciação da criança – utilização de tratamento agressivo, áspero ou vulgar, incluindo agressões verbais ou atitudes que diminuam sua autoestima.
- f) Criar expectativas irreais sobre a criança – exigência de um desempenho acima de suas possibilidades físicas e mentais, de tal forma que a criança sinta que nunca é “boa o suficiente”.
- g) Discriminar a criança – tratamento diferenciado e tendencioso de forma a hipervalorizar as características próprias da criança. (OMS, 2006)

Segundo Sanderson (2005), apesar de os quatro tipos de abuso serem considerados categorias distintas, eles podem se sobrepôr, podendo uma criança sofrer qualquer um desses abusos, alguns deles ou todos eles. Afirma também que, na base do abuso físico, da negligência e do abuso sexual, está presente o abuso emocional, destacando o abuso sexual em crianças, bem como a exploração sexual e emocional, quanto à violação da criança. (p.05).

## 1.2. História da Violência Doméstica

Guerra (2011) nos relata que o fenômeno da violência física, no contexto histórico de nosso país, é complexo, uma vez que esta questão estaria presente no Brasil Colônia, Brasil Império e Brasil República. (p.76)

Relata Chaves 1995 (apud Guerra, 2011), em seu trabalho, que “os diferentes relatos dos padres em diferentes capitanias comprovam que os índios não se utilizavam de castigos físicos para o disciplinamento dos filhos” (p.76). Entretanto, segundo Priore 1995 (apud Guerra, 2011, p.77), sabe-se que o castigo físico em crianças foi introduzido pelos jesuítas. Além disso, Freyre (1987) afirma que as crianças escravas serviam de pasto para as brincadeiras mais brutais dos filhos dos senhores brancos. (p.78).

Sobre a introdução dos castigos físicos pelos jesuítas, Priore afirma:

“O muito mimo devia ser repudiado. Fazia mal ao filho (...). O amor do pai ou educador espelha-se naquele divino, no qual Deus ensinava que amar “é castigar e dar trabalhos nesta vida”. Os vícios e os pecados deviam ser combatidos com açoites e castigos. Fortemente arraigada na psicologia de fundamento moral e religioso comum desta época (...) a fala dos jesuítas sobre educação e disciplina tinha gosto de sangue: como um cirurgião que dá um botão de fogo ao seu filho ou lhe corta uma mão em que entram herpes, o qual ainda que pareça crueldade, não é, senão, misericórdia e amor, pois com aquela ferida lhe sara todo o corpo.”

Assim foram introduzidos os “castigos” às crianças como forma de educação moral e de expiação dos pecados no Brasil Colonial, no Brasil Império e no Brasil República.

Os historiadores relatam que, com os castigos sofridos por estas crianças, desmistificou-se a ideia de um país de “caráter pacífico”, bem como ratificando a violência existente na relação escravista em nosso país. Assim funcionava o sistema, em que esta violência era responsável pela manutenção, ou seja, pelo controle social. (p.78).

No Brasil República, destaca-se:

Uma comunicação apresentada no 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância por Taciano Basílio, em 1922, a qual tem como eixo a defesa do castigo às crianças: com essa orientação racional, só há vantagens em reprimir com firmeza as más inclinações, inflingindo-se gradativamente os castigos em geral, para que

a criança perceba obter maior lucro para si na abstenção da prática de determinados atos. Ligará então a ideia de bem ao que lhe é permitido e de mal ao que lhe é vedado ou na linguagem familiar será bonita se não desagradar os pais e feia caso contrário. A repressão das tendências naturais da criança deverá ser, segundo ele, tanto física, através dos castigos corporais, safanões, palmadas e bofetadas, quanto passar de modo sutil pelo gesto, pelo jogo do olhar, pelo tom da voz ou pelo silêncio pesado. Rago 1987(apud Guerra, 2011, p.79).

Diante do quadro supracitado, conclui-se que no Brasil, historicamente, quer sejam brancas, negras, ricas, pobres de sexo masculino ou feminino, as crianças têm sido submetidas às praticas “educativas” que incluem o castigo físico e a educação para a obediência, assim sendo submetidas à violência. “Este disciplinamento tem se tornado sinônimo de educação para a obediência à lei do adulto, no sentido bíblico de obediência do PAI”. Azevedo (1994 apud Guerra 2011, p. 79-80).

Do ponto de vista jurídico, em nossa sociedade, cabe-nos citar os Códigos: Código Penal de 1830, que diz “consistisse em castigos moderados dos pais aos filhos, dos senhores aos escravos, dos mestres aos discípulos” Fragoso (1977 apud Guerra 2011, p.80).

O Código de 1890 não fez referências ao tema, sendo que deu origem ao primeiro Código de Menores (Mello Mattos) de 1927, que dispõe “introduzir a matéria”. Portanto só introduziu a matéria, mas não definiu ações. O Código Penal atual (década de 40) especifica que “são passíveis de punição apenas os ditos castigos imoderados”. “É de se notar que a violência física praticada com o *animus corrigendi vel disciplinandi* é lícita, só passando a constituir o conteúdo de fato desse crime o abuso de tais meios”. (Fragoso, 1977. p.80).

O Código de Menores de 1979 não apresentava tratamento diferenciado às vítimas de violência doméstica, colocando os problemas como “situação irregular”, bem como os menores, vítimas de maus-tratos ou de castigo moderado, imposto pelo pai ou responsável, vítimas de negligência ou autor de infração penal. (p.80).

(...) o disciplinamento corporal de crianças e adolescentes está longe de ser uma prática do passado. Muito pelo contrário: como triste herança do passado está viva no presente, quer sob a forma de castigos imoderados, quer sob a forma de castigos moderados. No primeiro caso, já conseguimos a sua condenação a nível jurídico (Código Penal, 1940; Estatuto da Criança e do Adolescente – 1990)... Por outro lado, a interdição jurídica está longe de equivaler no Brasil a sua abolição real. (Azevedo, 1994 apud Guerra, 2011.p. 80-81).

Em 1990, com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, haverá mudanças no sentido de se propugnar a notificação obrigatória deste tipo de violência, bem como medidas de intervenção em termos da família agressora, protegendo a vítima, ou seja, visando medidas preventivas deste fenômeno. Assim, esta legislação consiste numa prática defendida e “legitimada” com fins de proteger a criança e o adolescente. (p.80).

### **1.3. Abuso Sexual em Crianças**

Sanderson (2005), em sua definição de abuso sexual em criança, destaca a importância de explicitar os termos criança, sexual e abuso. A autora considera o termo criança para as crianças e jovens até 18 anos, apesar de, pela lei, não serem considerados crianças. Ressalta, quanto aos jovens vulneráveis, considerados especiais, e com idade cronológica acima dos 18 anos, mas com a idade mental menor, o que os incapacita de dar um consentimento consciente, ou seja, tornam-se mais vulneráveis ao abuso sexual.

A mesma autora conceitua o termo sexual, que requer maior complexidade para definir, uma vez que varia com a cultura e com cada indivíduo, no entanto, afirma ser indispensável definir que atos são sexuais ou não.

Oliveira (2004) inicia esclarecendo quanto aos conceitos de abuso sexual e de maus-tratos, uma vez que, em pesquisas bibliográficas, o abuso é uma situação de uso excessivo, mau uso e sem limites, assim o termo abuso está além de questões de violência sexual, ou seja, pode-se abusar também das drogas, velocidade, sexo, trabalho, comida, gastos e confiança, nos permitindo definir o abuso como uma ultrapassagem de limites. Já nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, os limites que ultrapassam são culturais, legais, humanos, éticos e geracionais. (p.15).

Fato este se justifica historicamente, uma vez que a abordagem inicial da questão da violência contra crianças e adolescentes deu-se nos anos 60, estudada pela pediatria, quando atendidas, nos hospitais, as crianças machucadas, fenômeno este que classificaram como “síndrome da criança espancada”, e posteriormente “síndrome da criança maltratada”. A partir dos

anos 80, surgem novos estudos, ampliando a maneira de enfrentar as suas particularidades, e, a partir daí, apresentam conceitos explícitos para abuso sexual e maus-tratos. Em que o abuso sexual “é uma categoria descritiva de situações em que há ultrapassagem de limites, um uso excessivo ou equivocado, enfim, um mau uso”, e maus-tratos “refere-se à descrição de atos e de danos provocados em situações de violência”(Oliveira, 2004, p.15).

Diante do exposto acima, fomentou a necessidade de ir além de conceitos descritivos e, através de pesquisas, aprofundamos quanto aos conceitos de violência e violência sexual. A violência sexual “é uma relação de poder violento entre desiguais”, ou seja, o poder violento “é um poder aniquilador dos direitos do outro” (Oliveira, 2004, p.16).

Assim, nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, a relação de poder é desigual, como “a desigualdade de tamanho”, “de força física”, “psicológica e social”, “de idade”, “de autoridade”, “de geração”, “de recursos materiais e de argumentação”, “de experiência de vida” e “de status social”. Sendo assim, o poder violento violará os direitos à integridade física e psicológica, trazendo danos ao desenvolvimento pleno e sadio. (p.16)

Oliveira (2004) relata uma análise realizada com Vicente Faleiros, quanto à questão do não consentimento da pessoa vitimizada sexualmente, o que nos permitiu esclarecer que estamos diante de uma relação de dominação, ou seja, uma relação forçada. Portanto, ao concluir a pesquisa, denominamos de relação interpessoal sexual, obrigadas às situações, denominamos abuso sexual. (p.17)

De acordo com Sanderson (2005), o abuso sexual é definido como:

O envolvimento de crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para a gratificação das necessidades ou dos desejos, para a qual ela é incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder, ou de qualquer incapacidade mental ou física. (Sanderson, 2008, p. 17).

Magalhães (2005) releva que o abuso sexual pode ser subdividido em dois tipos: com e sem contato físico. Apresentando o abuso sexual sem contato físico, como:

- a) Abuso sexual verbal – conversas abertas sobre atividades sexuais destinadas a despertar o interesse da criança ou do adolescente ou a chocá-los.
- b) Assédio sexual – propostas de contato sexual; na maioria das vezes, a vítima é chantageada em decorrência da posição de poder do agressor.
- c) Telefonemas obscenos.
- d) Exibicionismo - com intenção de chorar a vítima, o exibicionista mostra partes do corpo ou faz gestos obscenos.
- e) Voyeurismo – o voyeur obtém gratificação através da observação de atos ou órgãos sexuais de outras pessoas. (Magalhães, 2005, p.23).

Quanto ao abuso sexual com contato físico, classificou em atos físico-genitais, que “incluem relações sexuais com penetração vaginal, tentativas de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais, masturbações, sexo oral e penetração”. ( p.24).

Buscaremos aprofundar, então, a violência sexual, para iniciar um estudo direcionado na questão da intervenção junto ao autor do abuso sexual contra a criança.

Afirma a autora que o abuso sexual em crianças é de natureza social, influenciado pela cultura e pelo contexto histórico em que acontece, tornando difícil conceituar o abuso sexual na infância.

#### **1.4. História do Abuso Sexual em Crianças**

Sanderson (2005) ratifica quanto à complexidade para definir o abuso na infância, uma vez que é relativo à natureza social, cultural, raça, consciência étnica, classe, além de ser intrínseco a um contexto histórico em que ocorre.

Lloyd deMause (1975), em seu trabalho como historiador, enfatizou a história do abuso em crianças e da infância, correlacionando com o período histórico.

A história da infância é um pesadelo, do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na história, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças, maior probabilidade de que houvessem sido assassinadas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente. (DeMause, 1975 in. Guerra. 2011. p.53).

Lloyd DeMause (1975) apresenta os padrões de cuidados com os filhos, correlacionando os períodos, dividindo em modo de infanticídio, modo de abandono, modo ambivalente, modo de intrusão, modo de socialização e modo de ajuda. (Guerra. 2011. p.53)

O modo de infanticídio deu-se no período da Antiguidade ao Século IV, em que “as crianças existiam para atender às necessidades e à comodidade dos adultos”, sendo assim, as crianças defeituosas eram vinculadas às suas desgraças, sendo natural livrar-se delas, pois eram consideradas indesejáveis. (Sanderson. 2005. p.2).

Do século IV ao XIII, o modo de abandono, as crianças eram possuidoras do mal, apanhavam e eram mantidas distantes dos pais, abandonadas ou vendidas para a escravidão. (p.2).

Já no período do século XIV ao século XVII, os pais estavam mais próximos dos filhos, ligados emocionalmente, mas ainda mantinham distância, como se fosse um mal absoluto. Neste mesmo período, modo de ambivalência, cabia aos pais moldar a criança, através de repressão e surras. (p.2).

No século XVIII, a autora chama de modo de intrusão, onde as crianças ganham um novo olhar, tornam-se menos ameaçadoras e malignas, e os adultos deveriam conquistá-las. Deveriam vencer as vontades das crianças, controlando seu comportamento através de ameaças, culpas e punições. Dizia-se, nesta época, “pela criança se podia rezar, mas com ela não devia brincar”. (p. 2-3).

Quanto ao século XIX e metade do século XX, modo de socialização, os pais eram responsáveis em guiar, treinar e ensinar boas maneiras, bons hábitos, corrigir o comportamento em público para atender as necessidades dos outros. Portanto as crianças continuam a ser espancadas por causa de desobediência, deixando de ser vistas como más. Sendo esta forma de cuidado, presente até os dias de hoje. (p.3).

E da metade do século XX, caracterizado por um modo de ajuda, consideram que as crianças sabem mais do que precisam, do que qualquer outra pessoa. Cabe aos pais criar empatia com as crianças e atender as necessidades dos filhos, conforme as fases do desenvolvimento. Neste período, a punição e a disciplina são abolidas, uma vez que se acredita no potencial da criança, intrínseco a cada estágio de desenvolvimento, para crescer autêntica, gentil, alegre, talentosa, criativa e sem receio da autoridade. (p.3)

Essas diversas maneiras de cuidar dos filhos impactaram as crianças e os pais, uma vez que os pais, inconscientes, reproduzem suas experiências, a maneira como foram criados.

DeMause (1975) apresenta uma teoria referente aos pais que foram abusados ou traumatizados na infância, sendo obrigados a repetir esse trauma enquanto pais, ou seja, o "trauma exige repetição". No entanto, não generaliza, pois muitos pais que foram abusados não abusam de seus filhos.

(...) no fundo, os pais revivem sua própria infância através dos filhos e, em consequência, se vêm impulsionados tanto a reproduzi-la fielmente quanto a diminuir os seus rigores. As mudanças observadas resultariam desta dialética de reprodução-melhoramento, de uma geração a outra, independentemente de toda a influência exterior. (DeMause, 1975, apud Guerra, 2008. p.54).

Sanderson (2005) ressalta a importância de analisar os "mitos" e a realidade do Abuso Sexual em Criança, uma vez que a mídia divulga histórias que não são eficazes para informar sobre o perigo que as crianças enfrentam, bem como a refletir na íntegra sobre o assunto de abuso sexual e de abusadores sexuais. Assim, descreve os "mitos", construídos erroneamente por grande parte da sociedade, dentre eles:

O abuso sexual de crianças não é tão comum quanto as pessoas pensam; As meninas correm mais risco de abuso sexual do que os meninos; O abuso sexual em criança ocorre apenas em certas comunidades/culturas/classes; O abuso sexual em crianças é desculpado pela Bíblia; O abuso sexual em crianças ocorre apenas em famílias desestruturadas; Meu filho não corre risco de abuso sexual; O abuso sexual em criança está aumentando; Estranhos abusam sexualmente de crianças; Abusadores sexuais são monstros; Abusadores sexuais de crianças são loucos, maus ou tristes; Todo abusador sexual de crianças ou "pedófilo" foi sexualmente abusado na infância; Apenas homens homossexuais abusam de garotos; Mulheres não abusam sexualmente de crianças; O Registro de Criminosos Sexuais, como o do Reino Unido, é uma rede de segurança eficiente; Tornar os abusadores sexuais de crianças conhecidos e humilhá-los é a única forma de proteger nossas crianças; O abuso sexual é sempre violento; O abuso sexual em criança nunca envolve prazer para a criança; Não há abuso sexual se a criança consentiu; A pornografia infantil é como a pornografia adulta e é inócua; Crianças em idade pré-escolar não correm o risco de sofrer abuso sexual; Crianças são seres sexuais e provocam atração sexual; As crianças têm imaginação fértil e fantasiam muitas coisa, incluindo o abuso sexual; Crianças mentem sobre o abuso sexual; O abuso sexual em crianças não causa danos à criança; Crianças que são sexualmente abusadas sabem que isso é errado e denunciarão o abuso; Pais e adultos devem ser capazes de dizer se uma criança está sendo sexualmente abusada; Pedófilos não podem ser curados; Os homens têm o direito de satisfazer suas necessidades sexuais, não importa de que maneira; Funcionários de serviços de proteção à criança encorajam as crianças a inventar histórias sobre o abuso sexual; Devemos evitar falar sobre o Abuso Sexual em Crianças para não

assustar as crianças; E as crianças são sexualizadas pela mídia e pela indústria da moda, o que as torna vulneráveis ao Abuso Sexual em Criança. (Sanderson. 2005. p.xiv-xxviii)

Fahlberg (2001) coloca que, através da dinâmica do abuso sexual nos casos intrafamiliares, constata-se cinco fases distintas, sendo elas: comprometimento/envolvimento, interação sexual, sigilo, revelação e supressão. (Fahlberg. 2001. p.38).

Na fase do envolvimento, na maioria das vezes, o perpetrador tem acesso à criança, e a criança o conhece. É essencial que exista uma oportunidade para um envolvimento sexual, e que ambos estejam sozinhos em um local reservado. Apesar do acesso e da oportunidade acontecer de forma acidental no primeiro contato, o perpetrador buscará estratégias para uma nova abordagem com a criança. Geralmente, o perpetrador é alguém da família da própria criança, o que propicia o acesso e oportunidade por morar na mesma residência ou fazer parte do círculo familiar, legitimando uma posição de poder sobre a criança, exercendo domínio e autoridade sobre a criança, dando início à atividade sexual com a mesma. Nesta fase, o perpetrador estimula a criança a participar de algum tipo de comportamento sexual, de forma voluntária, através de atividades como se fosse um jogo “especial”. “Isso envolve sempre uma falsa representação de padrões morais, seja verbal ou implicitamente” (Burgess & Holmstrom, 1975).

O perpetrador busca agradar à criança, incentivando a participar de alguma atividade, assim como lhe oferecendo alguma recompensa, de forma sutil. (p.38).

Na fase da Interação Sexual, o perpetrador se expõe, total ou parcialmente. Ele envolve a criança a se despir, parcial ou completamente, e expor seus órgãos genitais. Neste primeiro encontro, talvez apenas se observem, progredindo para a autoestimulação ou masturbação, estimulando a criança a imitar seu comportamento, acariciando a criança de forma gentil, levando-a acariciá-lo, havendo, a partir daí, uma progressão de atividade sexual, que vai desde a exposição e a carícia até a forma de penetração.

Quanto à fase do Sigilo, acontece “após a iniciação a criança a qualquer forma de comportamento sexual, a atividade então entra na fase do sigilo” (Burgess & Homstrom,1975). Para o perpetrador, é primordial a interposição do

sigilo, uma vez que o sigilo elimina a responsabilidade e propicia a repetição do comportamento.

“Provavelmente o perpetrador está abusando sexualmente da criança a fim de satisfazer suas necessidades não-sexuais” (Gross & Burgess, 1977). Assim, o perpetrador se sentirá importante, “poderoso”, “dominador”, “conhecido”, “admirado” e “desejado”, ou seja, essas necessidades não-sexuais acontecerão novamente, tornando o sigilo essencial, pressionando a criança a manter o segredo da sua atividade.

Geralmente, a criança guarda o segredo, podendo não contar a ninguém, mantendo durante sua infância, revelando muitos anos depois. Esse comportamento na criança pode ser em troca das recompensas oferecidas, ou porque ele ou ela gostou da atividade e quer manter o comportamento.

A iniciação prematura à sexualidade na criança, quando o perpetrador é uma pessoa conhecida pela a criança ou que representa muito, contribuirá em vários aspectos: “estímulo sexual agradável”, “intensificação da autoestima” e sentir-se adulta e importante para outra pessoa.

O perpetrador, nesta fase, para reforçar o sigilo, provavelmente ameace a criança, não usando de violência física, e sim ameaçando a terceiros, propiciando que o sigilo perdure por muito tempo, e, conforme a criança tem mais idade, poderá aumentar a frequência da atividade sexual incestuosa.

Assim, o abuso sexual da criança, em algumas situações, permanece em segredo para sempre ou será revelado quando alguém ou alguma coisa interromper a fase de sigilo.

A fase da Revelação do abuso sexual da criança poderá ser acidental ou proposital. Quando a revelação é acidental, o segredo foi revelado acidentalmente, por motivos externos, e não pelas partes, sendo revelado das seguintes formas: “Observação por uma terceira pessoa”, “Danos físicos causados à criança”, “Doença transmitida sexualmente no grupo etário pediátrico”, “Gravidez” e “Relação sexual iniciada pela criança precocemente” (p.42). Neste momento, as partes participantes não estão preparadas para a revelação, o que provocará uma crise, sendo necessária a intervenção do clínico, para orientar e nortear as intervenções junto à criança, e outros profissionais envolvidos, com o objetivo de minimizar a história do abuso sexual.

Na revelação proposital, um dos envolvidos revela a uma terceira pessoa sobre o abuso sexual, e geralmente a revelação é feita a um profissional pela criança. Acontece por várias motivações: compartilhar o segredo pelo fato de ter sido excitante ou estimulante, ou para fugir ou modificar alguma situação de pressão familiar, o que é comum nos casos de incesto pai – filha, que, ao se tornar adolescente, busca outras atividades sociais, não querendo mais ser controlada pelo pai.

Em suma, a revelação proposital poderá acontecer através de pessoas que tenham o interesse de proteger e defender a criança vítima de abuso sexual, colaborando com os serviços de proteção à criança e com as autoridades para o cumprimento da lei.

A fase da Supressão acontece posteriormente à revelação, seja acidental ou proposital, nos casos de abuso sexual da criança. O perpetrador tentará suprimir a publicidade, as informações e a intervenção e, em alguns casos, fazer com que a criança tenha um sentimento de culpa na revelação, levando a criança a sentir-se isolada até pelos próprios familiares e, assim, podendo a criança ceder e retirar a queixa, não cooperando com as pessoas que querem protegê-la.

Ainda nesta fase de supressão, o perpetrador estrategicamente pressiona com objetivo de minar a credibilidade da criança, levando-a a retirar a acusação ou declarar falsamente que foi mentira a acusação. (Fahlberg.2001,p.38-50)

## **1.5.**

### **O Abuso Sexual como Síndrome de Adição e Segredo**

Furniss (1993) conceitua o abuso sexual da criança, como sendo de naturezas específicas. A Síndrome de Segredo está vinculada à criança e à família, enquanto a Síndrome de Adição está vinculada à pessoa que comete o abuso, relatando a diferença entre o abuso sexual da criança e outras formas de abuso na infância, mas uma vez que estão interligados neste tipo de abuso, torna-se único. Assim, a Síndrome de Segredo para a criança é determinado por fatores externos, por aspectos específicos de segredo na própria interação abusiva e por fator psicológico interno. (p.29)

Portanto, entende-se por Síndrome de Segredo quando o abuso sexual não é relatado, sendo que a reação da vítima é como se nada tivesse acontecido, uma vez que à criança não é permitido contar a experiência e, mediante ameaças, não é relatado o fato ocorrido. (Furnnis, 1993).

Furnnis (1993) descreve os cinco principais fatores externos que estão presentes no abuso sexual da criança como Síndrome de Segredo: Prova Forense e evidência médica; Acusações verbais; Não acreditando na comunicação da criança; Mentindo sob ameaça; e Ansiedades em relação às consequências da revelação.

A prova forense e a evidência médica são apresentadas em poucos casos, levando-se em conta que a evidência médica, em muitos casos, não produzirá provas conclusivas do abuso sexual, tendo, como exemplo, o abuso oral, que não apresenta evidências médicas, ou seja, não constituindo provas contra o suposto abusador.

Vale ressaltar que mesmo as evidências médicas e forenses sendo inequívocas, acrescentarão ao processo legal de proteção à criança e nas questões terapêuticas. Nestes casos, as provas inequívocas e as evidências factuais pouparão a criança de ser confrontada com o abusador, de testemunhar e declarar provas legalmente conclusivas, além de possibilitar que o abusador, a criança ou qualquer familiar retire a acusação, sob qualquer pressão psicológica, uma vez que existe a revelação inicial. (Furniss, 1993, p.205).

As acusações verbais relatadas pela criança, ou por seu representante, terão valor legal a partir da ausência de evidência médica e prova forense, bem como será necessário que o abusador assumas as acusações. Em alguns casos, quando o abusador não admite o abuso, uma vez que primariamente são acusados, passam a ameaçar as crianças e seus familiares, com a intenção de amedrontar as partes para não revelar o abuso sexual. Nestes casos, as vítimas negarão o abuso para proteger a si próprio e seus familiares, resultando em constante sofrimento à criança e aos familiares.

Nas suspeitas de abuso sexual do progenitor, deve-se levar em conta que as crianças são aliadas naturais do progenitor não-abusivo, bem como, nas intervenções com as genitoras, uma vez que não foram as denunciantes, as mesmas negarão os fatos ocorridos, resultando na negação do abuso sexual. (Furniss, 1993, p.30).

Na análise dos casos de abuso sexual da criança no contexto familiar, podemos afirmar que a criança sempre tenta falar com alguém da família ou fora da família. Nas abordagens com as crianças, relatam que tentam contar para a mãe, para alguém da família ou pessoas de fora, não tendo credibilidade, sendo vista como mentirosa e, por muitas vezes, castigada pela revelação.

Portanto, não acreditar na comunicação da criança compromete o sistema legal. “Códigos legais inteiros são construídos sobre a noção, até agora não comprovada, de que as crianças mentem e os adultos falam a verdade, ou de que as comunicações das crianças são menos válidas ou menos confiáveis do que as declarações dos adultos”. (Furniss, 1993, p.30).

Assim, a criança continuará a sofrer abuso sexual, convivendo com o abusador e o abuso.

Observa-se também que crianças que sofrem abuso geralmente são coagidas a não revelar para ninguém da família ou fora dela. O abusador coloca para a criança ser um segredo apenas deles e, por muitas vezes, usa de violência para manter o segredo, fazendo ameaças de violência ou castigo.

Nas abordagens dos profissionais da lei, da proteção à criança e da saúde, é um desafio desvendar o abuso como Síndrome de Segredo.

Enfim, em muitos casos, as crianças sofrem consequências por revelarem o abuso. (...) “Se você contar a alguém, será culpa sua se o pai for para prisão” (...) a criança passa se sentir responsável pela vida do pai, mantendo o segredo e não revelando, uma vez que existe um laço afetivo entre a criança e o pai, e “elas querem muito um pai, mas um pai que não abuse”. (Furniss, 1993, p. 31).

Furniss (1993, p. 31-32) aponta, quando se trata de abuso sexual, que existem dois aspectos psicológicos que podem ter ambiguidades, que são: a mentira consciente e a negação inconsciente.

Conforme relatamos acima, os fatores externos propiciam que a criança seja obrigada a mentir, mesmo consciente dos fatos, como a Síndrome do Segredo. Esta negação consciente da criança é uma mentira, uma vez que buscamos distinguir psicologicamente a negação inconsciente e não-percepção. Portanto, quando a criança mente sobre o abuso sexual, uma vez que ameaçada, vira um segredo de família resultado da negação, não da mentira.

O autor ainda aponta que as experiências abusivas vivenciadas estão vinculadas ao contexto em que ocorreu o abuso, podendo transformar a pessoa que abusa em “outra pessoa” e os rituais de entrada e saída, ou seja, um contexto que anule a realidade externa durante o processo do ato abusivo. No entanto, quando o abuso ocorre em silêncio ou sem nenhum contato visual, as crianças apresentam dificuldades em descrever o abuso ocorrido e, estrategicamente, os autores do abuso dominam as sensações físicas e o contexto interacional, facilitando para o abusador o que é imposto à criança, mascarando a realidade com a experiência vivenciada, apresentando-se em “outra pessoa”, tais transformações para as crianças são visíveis nas expressões faciais.

A anulação através da dissociação da realidade externa do abuso sexual durante o ato sexual não permite à criança perceber a realidade e nomear a experiência de abuso como abuso. É como se a pessoa que abusa estivesse falando ao rosto da criança “O que você quer dizer, nada está acontecendo, não é?” enquanto a penetra sexualmente mais abaixo. As pessoas que abusam geralmente tentam negar qualquer aspecto de relacionamento real entre elas e a criança durante o abuso, e tentam evitar qualquer reconhecimento claro daquilo que está acontecendo. Durante o contato mais intensamente físico e corporal humanamente possível, elas tentam desconectar-se totalmente da criança em termos psicológicos. (Furniss, 1993, p. 32).

Ainda em aspectos interacionais do abuso sexual, no contexto da Síndrome de Segredo, tem como característica central a terceira camada de anulação, através dos rituais de entrada e saída.

O ritual de entrada é o momento em que o “pai” se transforma em “pessoa que abusa”, na interação “pai-criança”, e o ritual de saída é o processo contrário, é a transição da “pessoa que abusa” no pai e adulto confiável. Portanto, os rituais de entrada e saída propiciam um espaço físico e um espaço de tempo para as transformações pessoa que abusa e a criança, bem como o “pai” em “pessoa que abusa”, este ritual é primordial para manter a dissociação e anulação.

O espaço de tempo completo, entre o exato início do ritual de entrada e o exato final do ritual de saída, marca o período de tempo do abuso sexual. Depois do abuso, a pessoa que o cometeu e a criança cortam fora de sua realidade mutuamente reconhecida, o período de tempo e a experiência entre os rituais de entrada e saída, como se aquilo nunca tivesse existido. Eles se tornam as unidades de quinze minutos perdidos e dissociados na vida da criança. (p.33).

Enfim, no abuso sexual, as experiências oferecidas às crianças, como positivas, propiciam um vínculo sexualizado, em que a criança representa um quadro de pseudoparceria, ou seja, a criança se apega a pessoa que abusa, por ser a única forma de receber carinho e atenção, levando a criança a fortalecer seus laços afetivos com “ele”, podendo manter este vínculo ou diante das novas experiências (p.33).

## **1.6. Abuso sexual da criança como Síndrome de Adição**

Tilman Furniss (1993) define por Síndrome de Adição quando é do conhecimento do abusador, que o abuso é prejudicial à criança, porém mesmo assim não consegue evitá-lo e, através da compulsão e da repetição do abuso, consegue atingir o alívio da tensão que necessita (p.37).

Sabe-se que é comum da criança a interligação e a cumplicidade com o seu agressor. Portanto, esta interdependência favorece para que o segredo somatize, deixando transparecer comportamentos e sintomas que ficam evidentes na vítima, conforme descreve o autor:

As Síndromes de Adição e Segredo são interligadas. O abuso sexual da criança é uma interação ilegal, aditiva para a pessoa que abusa em que a “droga” é uma criança estruturalmente dependente. Em muitos casos, a criança se relaciona com a pessoa que abusa como figura parental. A adição a uma “droga”, que é uma criança estruturalmente dependente, torna extremamente difícil e, ao mesmo tempo, de máxima importância a descontinuação efetiva da adição. (Furniss, 1993, p.40).

Portanto, a Síndrome de Segredo está intrínseca à criança, e o abuso sexual acontece de maneira complementar para o autor do abuso, como Síndrome da Adição, embora haja diferentes formas de adição, existem semelhanças. A pessoa responsável pelo abuso sabe que é ilegal e prejudicial à criança, o abuso sexual funciona para o abusador como um alívio de tensão e não um momento de prazer. É um processo compulsivo à repetição, o sentimento de culpa do abusador e o reconhecimento de estar prejudicando a criança podem fazer refletir a ideia de parar com o abuso, porém a gratificação sexual, oriunda do abuso sexual, ameniza as frustrações e evita uma baixa

tolerância, fugindo da realidade, a “excitação” atual na pessoa que abusa como elemento aditivo central. No abuso sexual da criança, o alívio de tensão pode se tornar uma dependência psicológica, assim como a pessoa que abusa sexualmente nega para ela própria e para o mundo. O abusador na tentativa de parar o abuso apresentará sintomas de abstinência, como ansiedade, irritabilidade, agitação, buscando fugas nas substâncias psicotrópicas (Furniss, 1993, p.37-38).

### **1.7.**

#### **Dados estatísticos sobre o abuso sexual de crianças**

Sanderson (2005) afirma que crianças de ambos os sexos são vítimas de abuso sexual, sendo que crianças do sexo feminino são mais vulneráveis. Portanto, estima-se 73% de vítimas do sexo feminino e 27% de vítimas do sexo masculino.

Entretanto, a autora chama atenção quanto à precisão dos dados referentes ao sexo masculino, pois os homens tendem a ter mais dificuldades para revelar as experiências, uma vez que estão arraigados em culturas homofóbicas e estereótipos intrínsecos à masculinidade e sexualidade.

Diferenças de sexo na socialização das crianças podem representar um importante papel na maneira pela qual os homens interpretam o ASC e lidam com ele. Em geral, meninos são desencorajados a falar sobre seus sentimentos e ensinados a agir com estoicismo e “aguentar a parada como homem”. Essas mensagens podem gerar vergonha e constrangimento em meninos que foram abusados sexualmente, impedindo-os de falar sobre essa experiência. A diferença do sexo na denúncia do ASC indica que o abuso sexual de meninos permanece “obscuro”. (Sanderson, 2005, p.18.).

A autora afirma que o abuso sexual inicia em qualquer idade, embora se estime que a faixa-etária de maior risco é entre 5 e 12 anos, faixas etárias onde a pornografia infantil são mais comuns. Constata-se também que 87% dos crimes são cometidos por pessoas conhecidas, o que dificulta as denúncias, se agravando o abuso sexual.

Ressalta a autora que a organização Childline, do Reino Unido, no período de 12 meses, finalizando em março de 2002, atuou com 8.402 crianças que

sofreram abuso sexual, recebendo-as e aconselhando-as, dessas, 6.122 eram garotas (73%) e 2.280 (27%) eram garotos.

A organização supracitada também recebe ligações das crianças abusadas sexualmente, sendo 61% na faixa-etária de 12 a 15 anos; 22% têm entre 5 e 11 anos e 17% entre 16 e 18 anos, em que foi constatado que os abusadores sexuais são conhecidos das vítimas, ou seja, em 57% do abuso sexual, o abusador é membro da família, 30%, pessoas conhecidas, e 13% das denúncias por pessoas estranhas.

Relata também que as pesquisas sobre os perpetradores do abuso sexual têm uma variável de 90% dos casos permanecendo não detectados, porém estudos mais recentes mostram que entre 91% e 97% dos perpetradores eram homens e entre 20% e 25% eram mulheres.

Recentemente, um estudo realizado pelo Instituto de Saúde da Criança no Great Ormond Stree Hospital, em Londres, (Salter. 2003 & Skuse,2003) revelou que em cada oito garotos abusados sexualmente na infância abusa sexualmente na adolescência, na faixa-etária de 14 anos, bem como apresentou também que o aumento nas denúncias de abuso sexual é praticado por crianças mais velhas, em especial adolescentes. “Reprimir o conhecimento sexual da criança e a conservar ingênua e inocente... Negar-lhe informações deixa o controle de sua sexualidade na mão dos adultos”. (Martinson. 1995. apud Sanderson. 2005 p. 26).

No próximo capítulo, analisaremos a sexualidade na infância até a fase da adolescência, para compreender o comportamento de um adolescente que abusa sexualmente de criança.

## 2

## Adolescentes que Abusam Sexualmente de Crianças

### 2.1

#### Os Reflexos da Sexualidade da Infância na Adolescência

Catarina Maria Schmickler (2006) define que as vítimas de agressões e violências, durante a infância, refletem em resultados de experiências cunhadas em sentimentos de intensa ira, crueldade e sadismo. E através destas experiências vividas, bem como os que lhe foi transmitido, aprendem a odiar. Tais experiências permitiram a reprodução de repetir a violência, ultrapassando limites e abusando de uma criança, tal qual foi vítima em diversos sentidos, afirmando que: (p. 85).

A transmissão é um processo obrigatório que ocorre entre gerações, reforçando e mantendo determinados valores, e transformando outros. Mesmo quando se tem a impressão de imobilismo, o processo de transmissão entre as gerações está ocorrendo. (Vitale, 1994, p.34 apud Schmickler, 2006, p.86)

Vale ressaltar que conceituar o termo geração é complexo. Quando analisamos, no senso comum, pertencer a uma geração está além de um grupo da mesma faixa etária, e sim a um grupo de valores, modos de vida e visão de mundos semelhantes, sendo a família a origem, o primeiro grupo responsável de socializar o indivíduo, sendo o mediador entre o homem e a sociedade. ( Vitale, 1994, apud Schmicher, 2006, p. 86).

Portanto, as relações intergeracionais interagem com o mundo social de forma composta, de modo que a subjetividade é construída, como afirmam Berger & Lukmann (1996, p.174 apud Schmicher, 2006, p.86), “O indivíduo ‘assume’ o mundo no qual os outros já vivem.”, ou seja, pode ser transformado de forma criadora e ser recriado.

Berger & Lukmann enfatizam ainda que a socialização divide-se em duas partes: socialização primária e socialização secundária. Na primeira o indivíduo torna-se membro da sociedade e, através da segunda, o indivíduo socializado se interage com o novo mundo de sua sociedade. Para o indivíduo, a socialização

primária é muito importante e, através desta, o indivíduo busca modificar seu mundo de acordo com sua identificação e biografia. Em suas palavras:

“A criança identifica-se com os outros significativos por uma multiplicidade de modos emocionais. Quaisquer que sejam a interiorização só se realizam com a identificação. A criança absorve os papéis e as atitudes dos outros significativos, isto é, interioriza-os, tornando-se seus. Por meio desta identificação com os outros significativos, a criança torna-se capaz de se identificar a si mesma, de adquirir uma identidade subjetivamente coerente e plausível. Em outras palavras, a personalidade é uma entidade reflexa, que retrata as atitudes tomadas pela primeira vez pelos outros significativos com relação ao indivíduo, que se torna o que é pela ação dos outros para ele significativos. (Berger & Luckmann, 1976, p.176, apud Schmickler, 2006, p.87).

Ainda Berger & Luckmann (1996) lembram, com propriedade, que este processo não é unilateral e mecanicista, implicando em uma discussão entre a identificação pelos outros e a autoidentificação, isto é, entre a identidade objetivamente atribuída e a identidade subjetivamente apropriada. (Schmickler, 2006, p.87).

Diante desta dialética, Schmickler direciona para o conceito de repetição ou a compulsão à repetição, buscando ampliar conhecimentos explicativos, visando aproximar teoricamente o tema em questão através de conceitos psicanalíticos, que define a compulsão à repetição como:

“[...] processo inconsciente e, como tal, impossível de dominar, que obriga o sujeito a reproduzir sequências (atos, ideias, pensamentos e sonhos) que, em sua origem, foram geradoras de sofrimento, e que conservaram esse caráter doloroso.” (Roudinesco & Plon, 1998, apud Schmickler, 2006, p. 87-88).

Sigmund Freud (1914), afirma que:

O Sujeito repete “[...] tudo que avançou a partir das fontes do reprimido para sua personalidade manifesta – suas inibições, suas atitudes inúteis e seus traços patológicos de caráter.” (Freud, [1914],1998,p.198, apud Schmickler, 2006,p. 88).

Freud (1914) enfatiza que as vivências que aconteceram no passado da infância e não foram compreendidas na época poderão ser interpretadas posteriormente, reproduzindo o reprimido não como uma lembrança, mas uma ação inconsciente, sem saber que está repetindo. (p.88).

Embasado em Freud & Lacan, a autora Catarina Maria Schmicker (2006) discorda que a experiência de abusar se dê estritamente no âmbito do inconsciente, uma vez que o abusador tem consciência do abuso, revelando detalhes e recordações ao serem abordados, ou seja: (p.89).

(...). O que percebi é que há mais uma compulsão à repetição do que meramente uma repetição de forma totalmente inconsciente do abuso. É fundamental observar-se que, na experiência de vida destes sujeitos, a repetição é a de uma revelação geracional de abuso entre adultos e crianças. Os modelos de socialização aprendidos podem promover a sua repetição, nos moldes apontados. (...), como padrões vividos na infância foram repetidos pelos sujeitos entrevistados na vida adulta. (Schmickler, 2006 p. 90).

Portanto, os indivíduos apresentam características das pessoas que conviveram, consciente ou inconscientemente, reproduzindo momentos ou situações de suas vidas, através de padrões oriundos dos avôs, repetidos pelos pais e, conseqüentemente, pelos filhos, buscando de alguma forma lembrar o que marcaram suas vidas, e que não conseguiu elaborar.

Schmickler (2006) enfatiza que, no período da infância e da adolescência vividos num meio social violento, presenciando homicídios que os traumatizaram, ou seja, esse clima de violência, do entorno e em casa, será internalizado e instaurado para suas relações humanas, sendo alimentadas por pessoas próximas.

## **2.2.**

### **O comportamento sexual de adolescentes que abusam sexualmente de crianças**

Ainda se conhece pouco sobre experiências subjetivas da sexualidade na infância, uma vez que os adultos tornem sigilosos os estudos referentes a esse tipo de informação. “Portanto, não se tem uma base de observação para compreender o comportamento sexual das crianças, nem uma estrutura perceptível que o determine.” (Mohr, 1981, p.42 apud Fahlberg, 2001, p. 174). Os poucos estudos existentes são aqueles que provêm de lembranças da infância (Kinsey et al., 1953, apud Fahlberg, 2001, p.174).

Gagnon (1965, apud Fahlberg, 2001, p.174) afirma que as crianças aprendem sobre sexo quase da mesma maneira com que elas aprendem outras coisas referentes ao seu meio ambiente. Quando os pais dizem “não” para uma situação perigosa, como “não coloque a mão na faca”, e posteriormente a criança compreende que a faca corta e é possível colocar as mãos. No entanto, para o sexo, a palavra “não” continua sem explicações, apesar da criança está amadurecendo, seu conhecimento sobre o sexo permanece infantil, ou seja, uma ignorância dos pais, pois a partir daí, as crianças não conseguem mudar as informações inicialmente recebidas, o que acarreta sérias consequências. “Se o domínio sexual é deixado relativamente vazio e indefinido pelos processos de “não qualificação”, parece haver um fluxo de agressão nessa área”. (Gagnon, 1965, p.220 apud Fahlberg, 2001).

Desta forma, a agressão é aceita nos homens, e sua sexualidade se demonstra pelos impulsos, já nas mulheres, as vontades sexuais e agressivas são reprimidas, sendo percebido na adolescência, quando os hormônios da reprodução influem no seu comportamento. Apesar de existir crianças curiosas neste assunto, os adultos castram o interesse sobre o sexo nas crianças. (Gagnon, 1965, apud Fahlberg. 2001 p. 175).

Sanderson (2005) relata que ao chegar à puberdade, as crianças tornam-se mais retraídas em expor-se quanto às atividades sexuais, ficando mais recatadas socialmente, ou seja, seu comportamento sexual começa a se misturar com o comportamento adulto, que está vinculado à puberdade. Através das transformações hormonais, desenvolvem as características sexuais secundárias, uma vez que os hormônios alteram fisicamente e nas sensações e reações emocionais.

Catarina Maria Sanderson (2005) afirma que na puberdade os adolescentes tendem a se masturbar com mais frequência, tornando-se mais exibicionista, acentuando através dos “vestiários”, em que se mostram nuas em frente uma das outras, brincadeiras com o corpo, “tapinhas na bunda”. (p.41).

Observa-se que os meninos, nesta fase, competem se masturbando, medindo quem ejacula primeiro, mais longe ou em maior quantidade, e as meninas começam a comparar o corpo, os seios quando nuas, despertando o interesse por romances. Assim, podem sentir atração pelos colegas, do mesmo sexo ou de sexo oposto, ou por ídolos adultos, incluindo professores, jogadores de futebol ou de popstars. Nesta fase, os adolescentes passam a namorar,

descobrem o beijo na boca, as carícias, a masturbação mútua, assim como querem impressionar os outros colegas relatando o que fizeram. (Sanderson, 2005, p.41).

Kinsey et al (1953) averiguou que 57% de homens e 48% de mulheres, antes da puberdade, tiveram brincadeiras sexuais entre as idades de 8 e 13 anos, dominada por uma criança mais velha. Sendo a partir da puberdade que as crianças começam a adquirir condições para compreender seu interesse sexual em desenvolvimento. (Kinsey et. al. 1953, Fahlberg. 2001 p. 175).

Gagnon (1965 apud Fahlberg. 2001 p.175) pensa que é muito confuso para os adolescentes aprender sobre sexo com outros adolescentes, diante do comportamento sexual de seus pais, uma vez que as informações dos colegas não são compatíveis com as atitudes de seus pais.

De acordo Victoria Fahlberg (2001), a sociedade, apesar da evolução sobre o assunto para resolver o abuso sexual de crianças, não compreende que existem crianças agredindo sexualmente outras crianças e adolescentes que abusam sexualmente de crianças. Porém este assunto era da esfera dos tribunais juvenis. Alguns autores afirmam que, quando não havia danos ou violência física, os profissionais apresentavam um olhar para o adolescente como se o mesmo estivesse realizando experiências sexuais em vez de estarem cometendo agressões, buscando não rotular o adolescente, e sim objetivando o grau de gravidade sofrido pela vítima afetada pelo comportamento do adolescente. (p.175-176).

Atchenson & Williams (1954) analisaram adolescentes do sexo feminino e masculino em conflito com a lei, por crimes sexuais, desde 1939 até 1948, apresentando as agressões sexuais em três categorias:

1) agressões sexuais específicas (exibicionismo, agressão indecente, imoralidade, estupro e atos indecentes), 2) acusações não específicas, refletindo promiscuidade, e 3) acusações não relacionadas, nas quais a má conduta sexual era um problema. (Atchenson & Williams, 1954, apud Fahlberg. 2001, p.176).

Descrevendo estatisticamente, na primeira categoria das agressões sexuais específicas, 68,9% dos agressores eram do sexo masculino e 7,2% eram do sexo feminino; na segunda categoria, promiscuidade, 79% eram do sexo feminino e 18,9% eram do sexo masculino (quase 50% dos homens

mantinham relacionamento homossexual com adultos), e terceira categoria, a má conduta sexual, 13% eram do sexo feminino e 12% eram do sexo masculino. (p.176).

Ainda esses autores afirmam quanto às agressões masculinas parecerem ser oriundas da curiosidade sexual normal, enquanto do sexo feminino são promíscuas. Portanto, os homens eram encaminhados aos centros de detenção juvenil, sendo 50% “mulheres promíscuas, que foram encaminhadas para sua própria proteção”, enfatizando que: (Atchenson & Williams, 1995, p.370 apud Fahlberg, 2001, p. 176).

“Ao mesmo tempo, o tribunal se recusa a ser bombardeado pelo clamor público para a prisão essencialmente vingativa no caso de agressores sexuais juvenis do sexo masculino, já que a experiência indica que isso não seria útil”. ( Atchenson & Williams, 1995,p.369 in Fahlberg. 2001, p.177).

Assim, em muitos casos, diante da gravidade, as vítimas eram julgadas culpadas pela agressão. Revitch & Weiss (1962) analisaram tanto os agressores adolescentes como adultos. Aos adolescentes, observaram que obrigar a vítima a fazer sexo oral ou submeter-se à penetração anal “pode fazer parte do desajustamento e agressividade do adolescente” (Revitch & Weiss, 1962 p. 74 apud Fahlberg 2001, p. 177).

Já Chatz (1972 apud Fahlberg. 2001. p. 177) afirma que, após avaliar os agressores sexuais juvenis, oriundos do sistema legal, observou que as agressões eram secundárias, que dificilmente se repetiam, e que por muitas vezes a vítima precipitava a agressão.

Mohr (1981, p. 49 apud Fahlberg. 2001 p. 177) relata que adolescentes que abusavam de crianças “atrasarem-se na maturação psicosexual”, afirmando que os adolescentes ultrapassam padrões maduros.

Whiskin (1972, p.118 apud Fahlberg 2001, p. 177) conceitua a agressão sexual juvenil da seguinte forma:

Meninos assustados e inibidos, que têm poucas sublimações e ninguém a quem recorrer, sentem-se atraídos, às vezes, por meninas de 5 ou 6 anos a quem eles não temem, e essas meninas, se elas próprias não têm pai ou têm que aguentar o impacto de conflitos familiares, podem, por sua vez, se sentir atraídas por esses adolescentes. Os rapazes, então, exploram as meninas e podem fazer sexo com elas. Presumivelmente, esses incidentes são bastante comuns e são, via de regra, autorrestritivos. Entretanto, se o rapaz tem a má sorte de ser surpreendido ou se a

menina o denuncia, ele pode ser considerado um “viciado sexual” e levado aos tribunais. (p. 118).

Enfim, Whiskin (1972) apresenta um olhar aos agressores sexuais juvenis justificando que certas atitudes são reflexos de um contexto familiar, os meninos por serem reprimidos, buscam meninas que podem dominar e as meninas por carência paterna, sentem-se atraídas por eles. E só será desvendado tal segredo, caso chegue aos tribunais, rotulando-os como um “viciado sexual”.

Sanderson (2005) conceitua dois tipos de comportamento sexual em adolescentes: o comportamento sexual típico que é do adolescente que se interessa em questionar sobre relacionamentos e comportamento sexual, interagindo com outros adolescentes da mesma idade para falar das experiências sexuais, apresentando uma atuação adequada à idade, bem como tendo um interesse esporádico por sexo. Quanto ao comportamento sexual atípico, o adolescente apresenta um comportamento sexual adulto e geralmente, quando crianças, foram abusadas, despertando maior interesse no sexo, portanto, em desequilíbrio em relação aos colegas, envolvendo-se com mais frequência e maior intensidade em atividade sexual. Observa-se também que este adolescente é obsessivo-compulsivo em relação ao sexo.

Diante do exposto acima, Sanderson (2005) enfatiza a importância de pais, professores e outros profissionais de áreas afins, diferenciar entre o desenvolvimento sexual e o comportamento sexual típico e atípico de crianças. Tal conhecimento proporciona ao adulto atentar-se a uma criança que está experimentando abuso sexual, bem como pode estar abusando sexualmente de outras crianças.

Segundo Sanderson (2005), cerca de 30% do abuso sexual de crianças, atualmente, é cometido por adolescentes, sendo primordial detectar seu comportamento, para que o mesmo não torne vitalício o abuso sexual de crianças, perdurando em sua vida adulta.

Sanderson (2005) enfatiza as transformações do desenvolvimento sexual em adolescentes na faixa etária de 13 a 16 anos, que sofrem mudanças hormonais. As meninas adolescentes menstruam e, conseqüentemente, amadurecem em relação ao corpo e suas mudanças, sendo mais reservada em relação ao corpo. Nesta fase, apresentam mudança de humor e conflito quanto à identidade pessoal, uma vez que o corpo está deixando de ser criança.

Diante das características descritas acima, Sanderson (2005) afirma que a autodescoberta e a observação são primordiais para direcionar as atividades sexuais, uma vez que ainda estão terminando a fase criança. Portanto, dependendo das restrições dos valores culturais, morais, religiosas ou de saúde, a relação sexual total predominará na medida em que a criança passa pela puberdade e pela adolescência.

### **2.3. Análise de adolescentes que praticam abuso sexual de crianças**

Segundo Sanderson (2005), o número de violências sexuais contra crianças, perpetradas por outras crianças e adolescentes, através de relatos, apresenta um avanço considerável. No Reino Unido, 30% dos casos de abuso sexual de crianças são cometidos por adolescentes, 500 adolescentes condenados a cada ano. É primordial constatar indícios nas crianças abusadoras sexuais, antes de solidificar em um ciclo vitalício de violências sexuais contra crianças.

Ainda Sanderson (2005) explica quanto à importância da terapia e tratamento para evitar futuros abusos sexuais em crianças, uma vez que durante a puberdade existe uma transformação de fantasias sexuais, despertando um novo ciclo de excitação sexual, que quando não bem orientado, neste momento, o adolescente poderá ser envolvido no ciclo vitalício sexual de violência sexual.

Sanderson (2005) ressaltou quanto à influência da pornografia na puberdade, que provoca grande estimulação sexual, destacando uma pesquisa realizada por policiais britânicos em uma Operação Appal, em 2001, que constataram adolescentes que baixavam pornografia infantil da Internet, que foram indiciados no Registro de Violências Sexuais “[órgão do Reino Unido]”.

Afirmam os policiais que os adolescentes geralmente buscam imagem na internet de pornografia adulta, bem como também imagem da mesma idade e de bebês, exemplificando o caso de “um garoto de 13 anos, citado no Registro de Violência Sexual, em 2001, que tinha baixado 326 imagens de abuso sexual sádico de bebês”. (Sanderson, 2005, p.89)

Christiane Sanderson (2005) pesquisa até que ponto o contato precoce do adolescente com a pornografia infantil poderá estimular sexualmente, influenciando posteriormente no comportamento sexual inadequado. Acredita ainda que muitos adolescentes abusadores sexuais de crianças foram vítimas de abuso sexual de criança e, através de material pornográfico mostrado, acharam normal o abuso sexual de crianças, facilitando, ou seja, posteriormente os adolescentes incorporam o que vivenciou na sua fantasia e ao seu ciclo de estimulação sexual.

Rachel O' Connell (2003a apud Sanderson, 2005, p.90) investigou o uso do sexo virtual e sua relação com o Abuso Sexual de Criança, argumentando que “Jovens podem rapidamente se tornar integrados a comunidades [virtuais], por vezes seduzidos com imagens de garotas de sua idade, mas, a partir daí, expandir para material cada vez mais sexualmente explícito”.

A mesma autora ressalta quanto à intervenção e tratamento desses adolescentes agressores, tendo em vista que grande maioria dos abusadores sexuais adolescentes foram vítimas de abuso sexual. Assim, a intervenção terapêutica para os adolescentes proporcionaria um espaço mais seguro para tratar de seus traumas, buscando prevenir outros abusos no futuro, conseqüentemente mudando o conceito para com os adolescentes abusadores sexuais de crianças, que são rotulados agressores, uma vez que são vítimas e necessitam também de ser protegidos.

Sanderson (2005) identifica que, quando se fala de “abusadores sexuais de crianças”, isto é complexo, sendo indistintos os limites entre vítimas e abusador. Deixando claro que, quanto mais cedo identificar o problema, e a criança ser inserida a um tratamento terapêutico, mais oportunidades de não praticar a violência, ou seja, havendo uma identificação precoce, tanto das vítimas e dos potenciais agressores, evitaria o abuso.

Assim, Sanderson (2005) pontua os sinais de advertência de comportamento sexual abusivo ou prejudicial de crianças ou adolescentes. Geralmente, o adolescente quer a companhia de crianças mais novas, não mantendo muito interesse por outros adolescentes de sua idade, preferindo ficar sozinho com a criança em lugares “secretos” ou esconderijos, através de brincadeiras incomuns, como “brincar de médico”.

O adolescente também apresenta interesse por determinada criança, tentando contato físico através de abraços, beijos, brincadeiras de “agarrar”, como lutas, mesmo contra a vontade da criança, buscando dominá-la, invadindo a privacidade da criança em certos momentos. Usa de artifícios como dar presente ou dinheiro, tentando aumentar seus laços afetivos com a criança, e, por outras vezes, demonstra desequilibrando com aproximação da criança. Enfim, usa um linguajar sexual agressivo quando em contato com adultos e crianças.

Em oportunidade, o adolescente mostra material sexual, faz telefonemas sexualmente abusivos e oferece drogas para as crianças. Também tem preferência em ver pornografia infantil na internet ou em outro lugar. Enfim, expõe seus órgãos genitais e chega a forçar outro adolescente ou criança a manter relação sexual. (p. 91-92).

Lightfoot & Evans (2002 apud Sanderson, 2005) salientam quanto aos adolescentes abusadores sexuais de crianças do sexo feminino, através de um trabalho de babá, ou seja, reproduzem suas próprias experiências de abuso sexual, bem como as curiosidades sexuais compatíveis com a idade, através de “carícias”, “estimulação dos *genitais*”, e “*penetração vaginal e anal com objetos*”. (p. 92).

Aylwin *et al.*(2000 apud Sanderson, 2005) explana quanto aos adolescentes abusadores do sexo masculino apresentarem um comportamento abusivo mais invasivo, com preferência por crianças de determinado sexo, usando, por muitas vezes, um comportamento sádico, como “penetração anal”.

Sanderson (2005) acrescenta que o abuso também pode ocorrer com crianças no âmbito da família, como “irmãos”, “meio-irmãos”, “primos”, e “criança de amigos da família”. As pesquisas afirmam que, geralmente, as crianças mais velhas abusam sexualmente das mais novas, uma vez que as dominam intimidando-as, garantindo obediência e segredo, o que permitira que a criança não revele o segredo do abuso sexual aos pais por muito tempo.

Assim, esses adolescentes poderão também abusar de crianças fora do meio da família, como na escola ou clubes, agindo da mesma forma dominadora, coagindo a criança mais nova, bem como mantendo o seu silêncio. O adolescente abusador, como o pedófilo, escolhe e alicia uma criança específica.

Vale ressaltar o que diz Wyre (2000 apud Sanderson 2005), ao descrever o ciclo típico do aliciamento entre abusadores adolescentes:

O adolescente abusador de crianças começa tocando a criança por cima da roupa. (...). Tendo tocado a criança por cima da roupa, ele espera e, então, passa para um nível de intimidade maior, a masturbação mútua, que pode continuar por um período considerável de tempo até que a ejaculação aconteça.(...).(p.93).

Diante do exposto acima, o abuso sexual de crianças, ao ser revelado ou descoberto, a criança ou adolescentes, autores do abuso, para minimizar o problema, justifica seu comportamento como exploração sexual consensual e de experimentação, ou seja, essa é a forma de neutralizar a seriedade da atividade sexual, bem como, estrategicamente, aproximando as responsabilidades para a vítima e distanciando-a do abusador.

Itzin (2002 apud Sanderson, 2005), para diferenciar o abuso sexual de criança, da experimentação sexual normal entre crianças, cita algumas considerações, como a diferença de idade, nos casos em que a criança que abusa é pós-púbere e a vítima é pré-pubertário. A diferença de poder entre o abusador e a vítima propicia autoridade do abusador sobre a criança. Percebe-se que analisar entre o abuso sexual e a experimentação é primordial para estabelecer se ocorreu consentimento, para avaliar se houve abuso sexual. A experimentação consensual normal acontece esporadicamente, mas uma vez que a atividade sexual é frequente, obsessiva, pode haver um suposto abuso sexual, e quando as vítimas apresentam mesma idade, mesmo sexo ou vulnerabilidade e, com características comuns, esses indícios podem indicar um grupo-alvo, ou seja, trata-se de um suposto abuso sexual de criança.

Print & Morrison (2002 apud Sanderson, 2005) reuniram informações sobre crianças e adolescentes abusadores sexuais, que os levaram a afirmar que existem fatores de risco e das experiências que os predis põem a abusar sexualmente de crianças mais novas. Quanto aos fatores de riscos potenciais, se somatizam em volta de uma história de abuso sexual, quando não suprida as necessidades, se satisfazem por meio ASC.

Sanderson (2005) destaca que as crianças e adolescentes que praticam abuso apresentam fatores de risco vinculados à dinâmica familiar, as experiências sexuais, distorções cognitivas gerais, interesse sexual inapropriado

e oportunidade. A autora destaca Eileen Vizard, diretora do NSPCC Young Abusers Project, norte de Londres, que afirma “Sem exceção, essas crianças são vítimas de infância atemorizadoras, a maioria com frequentes abusos sexuais e físicos, assim como abusos emocionais, e sem ninguém para ajudá-las nem para protegê-las (Vizard, 2000; Vizard et al., 1995 apud Sanderson, 2005, p. 96).

Diante da discussão aqui explanada, podemos perceber a importância do olhar para as crianças e os adolescentes autores de abuso sexual em crianças, uma vez que foram também vítimas de abuso na infância, e não como agressores sexuais apenas, como apresentam as sentenças de prisão, ou seja, são primordiais as intervenções terapêuticas e os tratamentos junto às crianças e adolescentes, uma vez que também são vítimas e precisam ser protegidas.

No próximo capítulo, apresentaremos as intervenções junto ao adolescente que abusa sexualmente de crianças, fundamentado teoricamente nos autores acima mencionados, sendo primordial solidificar as intervenções terapêuticas e tratamentos direcionados aos adolescentes, desconstruindo a visão de “agressores sexuais”, e sim buscando ampliar o olhar também como vítimas de suas próprias histórias familiares e sociais, bem como apresentar um trabalho de prevenção junto às sentenças judiciais.

### **3**

## **Intervenções junto ao Adolescente que Abusou Sexualmente de Crianças**

Sanderson (2005) descreve quanto à importância do tratamento de abusadores. De acordo com o livro *Abuso Sexual em Criança*, da autora Christiane, sexuais de crianças, tendo abrangência para as vítimas de abuso sexual, como para os que praticam o abuso sexual, em específico, nos casos em que o abusador é adolescente, uma vez que o tratamento e a intervenção precoces podem norteá-los, quanto ao abuso sexual contra a criança por toda vida.

Assim, argumenta que os adolescentes que praticam o abuso sexual em crianças deveriam ser vistos com outro olhar, não apenas como agressores sexuais, mas também como vítimas de abuso sexual de infância. O que permitiria mais eficácia na intervenção terapêutica e ao tratamento, uma vez que o sistema de justiça, para os adolescentes que cometem atos infracionais, tem como primeira instância a privação da liberdade.

No Brasil, a violência juvenil está presente em nosso cotidiano, porém ainda apresenta uma análise voltada ao senso comum, arraigada de preconceito, onde o enfrentamento da criminalidade está imbuído por um mecanismo punitivo oferecido pelo Estado, ou seja, voltado por controles mais repressivos.

### **3.1.**

#### **A privação da liberdade**

Fabiana Schmidt (2011) afirma que atualmente vivenciamos avanços e retrocessos no enfrentamento desta questão em tela, ou seja "(...) por um lado, temos progredido no que se refere à positivação dos direitos de criança e adolescente, por outro, muitos desses direitos não são efetivados". (p.3).

Diante da controversa apresentada, o ato infracional é vinculado apenas por punição, principalmente nos casos em que o adolescente “pobre” aparece como protagonista, através de ato infracional.

Em primeira instância, nega-se sua infância desraizada e as condições de vida precárias, refletindo no seu ingresso no sistema socioeducativo, como a principal forma de estar presente, assim ocorre o:

(...) reducionismo teórico, ou mesmo uma leitura parcial da adolescência em conflito com a lei, seja porque existe uma hegemonia de paradigma jurídico – normativo, seja porque a perplexidade popular diante das situações de violência, envolvendo esses adolescentes, concorre para uma interpretação mais emocional e pouco reflexiva, através de “*achismo*” ou ideias preconceituosas sobre a genealogia do delito juvenil. (Oliveira, 2001, p.29, apud Schmidt, 2011, p. 71-72).

Portanto, a privação de liberdade é alternativa de intervenção junto a adolescentes que cometem abuso sexual, que, através desta, se dá aplicação das medidas socioeducativas, caracterizado pelo ato infracional.

Assim, privação de liberdade dos adolescentes infratores é um processo complexo, que envolve o ato praticado, como é visto pelo adolescente e pelos outros sujeitos comprometidos com o processo, sendo presente na abordagem com os adolescentes pelos profissionais, os mesmos demonstram “culpa pela prática de delito”, o que a autora, através de dados coletados em pesquisa, apresenta na fala de um adolescente: “**A4**. A gente faz as bobagens e depois se arrepende. Quer mudar, e aí depende, é só a gente querer. A gente faz as coisas erradas aí tem que pagar, tem que fazer, tem que tentar melhorar” (Schmidt, 2011, p.72).

Diante do exposto acima, é o que embasa os profissionais envolvidos na demanda, uma vez que o adolescente demonstre poder ser inserido nas normas institucionais, portanto:

(...) a manifestação de culpa e de arrependimento é um elemento de garantia de aquiescência do adolescente às propostas de atendimento. Por outro lado, esse aspecto remete à justificação da punição, já que está ao pagamento de uma “dívida para com o Estado e uma culpa para com a sociedade. Uma lógica que justifica ver o sofrer e o fazer sofrer”. (Wolff, 2005, p.181; Schmidt, 2011, 72-73).

Segundo a autora, mesmo com as declarações dos adolescentes diante da perda de direitos, bem como a privação da liberdade vinculada a punições, observa-se que o contexto, que envolve o ato infracional, está intrínseco nas medidas do ECA, que abrange da integralidade a garantia de direitos das crianças e dos adolescente. No entanto, analisar o ato infracional como de cunho individual, descaracterizaria a trajetória histórica e social do adolescente presente.

A Medida Sócio Educativa atribuída à prática do ato infracional, em que é justificado com a privação da liberdade, também é vista pelos adolescentes como uma oportunidade de aprendizado e também de sofrimento, ou seja, uma experiência social contraditória, um vez que as consequências desta medida não acrescentam, na vida dos adolescentes, nova perspectivas, portanto descaracteriza os princípios da socioeducação, embasada no ECA.

Afirma a autora que, através das falas dos adolescentes, a privação de liberdade também é vista como uma oportunidade de acesso a direitos, uma vez que são inseridos à escola e sentem-se protegidos. No entanto, outros adolescentes afirmam que estar preso não acrescenta transformações em suas vidas. Portanto, a privação de liberdade pode ser vista como uma oportunidade para novos caminhos ou ratificar a inserção na criminalidade, uma vez que se sentem presos, interpretam como somente estarem sendo punidos.

As questões que envolvem a medida socioeducativa estão intrínsecas aos aspectos da cultura do crime, presentes no espaço coletivo da privação, em que é primordial um estudo amplo da vivência da criminalidade e o modo de vida desta população, que propiciará analisar de maneira coletiva, desconstruindo uma crítica individualizada e moralista, adequando atender às expectativas desta população.

É fato que estamos diante de uma sociedade positivista, em que o Estado visa cumprir as penas, as sanções fundamentadas no Estatuto, ou seja, uma forma de proteger a sociedade e mascarar a proteção desses seres humanos, confinando-os em um determinado local, sendo primordial atender às necessidades, apenas, da sociedade, para tranquilizá-la, transferindo o problema para a justiça. Diante do exposto, argumenta-se quanto às diversas expressões da questão social, presente na vida de muitas crianças e adolescentes, por não provocarem repercussões nas autoridades competentes,

fechando os olhos para a miséria e higienizando a sociedade, retirando de circulação os adolescentes “delinquentes”.

Assim, o contexto da socioeducação é cruel, uma vez que não permite a garantia de direitos à civilidade, conforme a reflexão apresentada por Oliveira *et al.*:

(...) pode-se analisar melhor o mal-estar em relação à violência juvenil. Propomos que o temor e rejeição, a eles relacionados, não se devam apenas por que estão em conflito com a lei, mas porque através da prática delitiva denunciam, de certa forma, a crise de valores na contemporaneidade, em que estamos todos à mercê de um modelo societário predatório. Trancados de fora, atestam a nova face da desigualdade que é o esgotamento das possibilidades de mobilidade social para a maioria da população. O ato infracional expõe, assim, o fracasso separatista da cidade, ao mesmo tempo em que constitui estratégia de não rendição a este alijamento que lhes é imposto. Eles rompem o contrato social não apenas por infringirem a lei, mas porque negam a postura de resignação e desistência diante da ameaça de exclusão. (Oliveira, 2006, p. 55 apud Schmidt, 2011, p.78).

Sendo assim, a autora conceitua que a medida socioeducativa está fundamentada sobre o poder coercitivo do Estado, que visa apenas à legitimação da “ordem” e a paz social, ou seja, o bem estar da sociedade, e não de promover, com as medidas socioeducativas, os adolescentes, e sim retirá-los de cena. Estamos diante de uma sociedade idealizada e conservadora, em que a classe dominante impõe ao Estado o modelo ideal, vinculando ao cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade ser embasada na “organização”, e através do comportamento de “pessoa organizada”, que adquira sua liberdade, uma vez que são rotulados como “pessoas desorganizadas”, bem como seus familiares, sendo primordial que se organizem para se adequarem às normas da instituição e da justiça, ou seja, transfere toda a responsabilidade para o indivíduo, enfatizando o controle social.

A autora destaca a atuação dos assistentes sociais, que fazem o papel de mediadores na articulação das políticas públicas, que deveriam visar garantia de direitos, mas mantém o olhar para os adolescentes, como o “excluído”. Podendo assim perceber a alienação presente no trabalho do profissional junto à instituição durante as intervenções com os adolescentes, em que se baseiam em relatos de outros profissionais para saber se os mesmos estão adequados às regras e normas da instituição. Estamos diante de um ciclo vicioso, em que os profissionais atendem às necessidades das instituições, ratificando a medida socioeducativa como punitiva e criminalizadora, ou seja, o que se predomina no sistema.

Assim, baseado nas intervenções dos profissionais com as redes de atendimento, com objetivo de inserir o adolescente na sociedade, torna-se receoso, uma vez que a própria sociedade continuará a discriminá-lo, ou seja, uma liberdade com privações, conforme relatos de um profissional:

**AS2.** O ECA é perfeito, justamente foi feito para um país desenvolvido, e para nós a lei é linda, mas ela não é cumprida a tal ponto que o guri passa por nós, ele cumpriu, não deve mais nada, para a sociedade, ou sei lá para quem deveria alguma coisa, ele fez aquilo, de repente ele não é culpado, ele nasceu ali ... foi indo, foi indo, empurrando ... mas assim, no nosso programa de egressos, a responsável pelo programa disse que tem dificuldades em colocar, em inserir o guri na escola, porque a escola soube que o guri passou pela Fase, e se ele passou pela Fase, Deus o livre. A mesma coisa, a saúde, a mesma coisa em tudo, aí ele vai reincidir porque as portas estão fechadas. Ele tem uma tarja na testa, mesmo o nome não sendo mais Febem. (p. 82).

Enfim, a autora, ao destacar a fala do profissional acima, deixa claro que estes adolescentes, nessa situação, não devem ser protegidos através de uma redoma, ou até mesmo tutelá-lo, ratificando a vitimização dos mesmos, contrariando uma análise crítica, bem como desconstruindo a perspectiva de um adolescente consciente. Porém observa que a própria sociedade analisa essa questão de duas maneiras: o adolescente é algoz e responsável pelos problemas da criminalização, ou é digno de “pena”.

### **3.2.**

#### **Internação em Instituição ou tratamento terapêutico**

A autora Marceline Gabel (1997), de Crianças Vítimas de Abuso Sexual, percebe que agressores sexuais adolescentes são diferentes dos adultos que cometem delitos sexuais. Quando se trata de adolescentes agressores sexuais, a autora afirma que ambos, ou seja, as crianças vítimas da violência e os adolescentes autores apresentam as mesmas problemáticas psicológicas, indo além das legislações “punir”, e sim ter conhecimento sobre a trajetória da vida das crianças e adolescentes.

Ainda a mesma autora cita Scherrer (1990), que ressalta significativas características, através da biografia de adultos autores de delitos sexuais, que relatam quanto ao desempenho das genitoras, como pais primitivos, assim esses

sujeitos demonstravam incapacidade de ter relações com o sexo oposto, ou seja, apresentavam problemas de impotência, bem como mantinham relação de força “primitiva” com a mulher. Por fim, percebe que esses sujeitos, aparentemente, agiam por impulso de vingança diante de uma situação de punição ou frustração em relação ao outro.

A autora cita a história de um adolescente de 15 anos de idade para melhor compreensão das condições que envolvem a eclosão de uma patologia sexual violenta nas crianças e adolescentes. O adolescente em causa, oriundo de um internato educativo, contendo em seu relatório seu comportamento e a história familiar. Seu perfil era de um adolescente apresentando hiper maturidade física e de obesidade. Que já havia tentado suicídio por absorção de medicamentos.

Durante os atendimentos, observaram que seu comportamento era turbulento, tanto no meio familiar como no escolar, sua conduta era impulsiva e com acessos de raiva. Apresentava um caráter invasivo, em consequência das angústias familiares, o que permitiu um diagnóstico de pré-psicose, sendo encaminhado à psicoterapia. Toda sua história é fundamentada na repetição da sua relação com a mãe e contra o pai, o que o leva à necessidade de transgredir. Após vários meses de tratamento, constataram o trauma infantil, que evolui as maquinações perversas da adolescência, com relato do adolescente, que, aos dez anos, foi estuprado por um educador da instituição. Assim, afirma Ferenczi (1933) (...) a sexualidade da criança de quem se abusou “toma formas perversas”. Destacando o artigo “Confusion de langues” [“Confusão de línguas”], que identifica com a história da criança em tela:

Ele viveu uma “progressão traumática. Pensamos nos frutos rapidamente amadurecidos e saborosos quando o bico de um pássaro os danificou. Identificando-se com o agressor, ele repete ativamente o trauma de que foi vítima. Ferenczi. (1933 apud Marceline Gabel, 1997, p. 113)

Portanto, a autora, através do caso supracitado, nos mostra a importância da infância, e que, em qualquer situação de estrutura mental detectável na criança e no adolescente agressor sexual (psicopatia, borderline ou perversão), é primordial detectar duas situações determinantes que estabelecem medidas transgressoras:

(...) a existência de uma sedução incestuosa atestada por uma relação particularmente erotizada e sexualizada com os pais de outro sexo; a cumplicidade incestuosa que, de algum modo, prepara o terreno para a perversão futura e, em grande número de casos, a presença de um trauma sexual real sofrido durante a infância, que desempenharia posteriormente o papel de elemento desencadeador. (Gabel Marceline 1997, p.113).

Assim, como dito no item anterior, a privação de liberdade, como punição, funciona apenas como castigo, tendo um efeito contrário, e de nada serve, alimentando à frustração do adolescente abusador.

Segundo Gabel (1997), o cumprimento da lei é indispensável, constatando-se que, cada vez menos, os educadores, médicos e juízes se protegem através do medo de desorganizar uma família, não admitindo o incesto.

Afirma ainda a autora que os terapeutas são limitados, não podendo ir além da ordem social, correndo o risco de cronificar o fenômeno patológico. No entanto, acredita que existam melhorias das condições de encarceramento, uma vez que tem como objetivo a inserção social, o que define as teorias das práticas terapêuticas e fundamenta as avaliações.

### **3.3. As modalidades de tratamento**

Christiane Sanderson (2005) aponta as mudanças nos últimos 30 anos nas crenças sobre o tratamento de abusadores sexuais de crianças, ou seja, indo além da visão de que “nada funciona” até “o que funciona” e as intervenções que “funcionam”. Ressaltando que a castração química não funciona, uma vez que apenas reduz a libido e minimiza a estimulação sexual, não proibindo as fantasias e o desejo sexual por crianças. Afirmando quanto às questões éticas, vinculadas com a castração química, diante dos efeitos colaterais, ratificando a forma invasiva de tratamento.

Assim, Sanderson (2005) se embasa diante dos dados revelados, destacando as transformações de crenças em relação a violências sexuais contra criança e as maneiras de trabalhar com as fantasias e os impulsos para

abusar sexualmente. “Considera-se que isso possa reduzir a reincidência entre 10% e 30%.” (p. 99).

Segundo Gabel (1997), é muito importante a colocação diante do autor de abusos sexuais, e o escutar propicia ampliar o olhar e a empatia para com ele, uma vez que analisarmos a criança que existe dentro dele, que ele também foi criança um dia, e pode ter sido vítima de abusos. Ainda a autora ratifica a importância dos profissionais realizarem um trabalho interdisciplinar, uma vez que somos vulneráveis diante das situações apresentadas. Portanto, criar um espaço que, através de uma elaboração, trabalhar na história que envolve da identificação à compreensão e proteção. Quanto à proteção, estamos diante de um sujeito social, em que existe uma referência e garantia das leis que fundamentam a organização social e a vida psíquica. (p. 60-61).

Nos próximos subitens, Sanderson (2005) apresenta algumas modalidades direcionadas para adultos autores de abusos sexuais, que ampliará nossos conhecimentos, uma vez que os adultos foram, um dia, crianças e adolescentes.

### **3.3.1.**

#### **O SOPT – Programa para Tratamento de Agressores Sexuais**

Christiane Sanderson (2005) descreve o Programa para Tratamento de Agressores Sexuais, oriundo da prisão britânica, cuja sigla, em inglês, é SOPT, diante do controle da castração química. Esse programa iniciou-se em 1991. Nele, o agressor sexual tem o desejo “voluntário” de ser inserido, tendo como objetivo principal o reconhecimento de que se está se tratando de sujeitos com problemas, bem como de pessoas com direitos, de oportunidade de conhecer a si mesmo e capacitá-los a desenvolver relacionamentos normais.

O Programa de Tratamento para Agressores Sexuais é fundamentado em terapia cognitiva-comportamental, baseada no princípio de que pensamentos, sentimentos e comportamentos, que estão vinculados, propiciando um processo para as decisões, autoestima, autoafirmação e habilidades cognitivas. O SOTP divide-se em dois programas: programa central e programa extensivo. O programa central está focado em tratar de “pensamentos distorcidos”, “empatia pelas vítimas”, “administração do risco e planejamento da prevenção de

recaídas”. (p.101) O programa extensivo é direcionado para os agressores que apresentam dificuldades para controlar a raiva, de expressar seus sentimentos, se relacionar com o estresse, vontade sexual anormal e tenham problemas com drogas e álcool.

O tratamento apresenta-se mais eficaz com os autores de abuso sexual com baixo desvio e baixa negação, como nos abusos intrafamiliares e sendo mais difícil o tratamento para agressores fora da família, “os oportunistas”. Vale ressaltar que o tratamento é mais eficaz em curto prazo e menos em longo prazo. É importante manter um acompanhamento com o agressor após retornar à comunidade, para evitar que reincida.

### **3.3.2. Prevenção de Recaída (PR)**

Segundo Jennifer G. Wheeler, William H. George e Susan A. Stoner (2009), considera-se que atualmente a prevenção de recaída é uma das abordagens mais populares, focada no cognitivo-comportamental para tratar os agressores sexuais. Apresentando uma nova maneira de conceituar o tratamento do transgressor sexual, bem como a recuperação pós-tratamento e pós-saída da prisão.

Os autores ratificam quanto ao fato do comportamento de um agressor sexual ser também envolvido juntamente a uma progressão padronizada, o que facilita a abordagem, quando apresentam recaídas, podendo ser identificado, impedindo a progressão da recaída.

Wheeler, George e Stoner (2009) tornam claro quanto ao efeito de violação da recaída (EVA), com uma situação cognitiva e emocional em que o indivíduo toma como uma regra autoimposta e, ao sentir que poderá violar, se sente compromissado com a abstinência do comportamento, o que determinará sua recaída. (p.289)

Com o exposto acima, neste capítulo, podemos afirmar quanto é primordial uma abordagem especializada ao autor do abuso sexual, sendo ele adulto ou adolescente, uma vez que é um processo de tratamento e reinserção social, sem

o qual as intervenções que visam à proteção das vítimas terminam por minimizar seu alcance. Dado que a maioria dos casos de abuso sexual de crianças envolve, como autor, uma pessoa bastante próxima à vítima e, frequentemente, pertencente ao mesmo núcleo familiar.

## 4 Considerações Finais

O presente trabalho tem como desafio construir um novo olhar para o adolescente autor de abuso sexual de crianças, assim como inserir os adolescentes autores de violência em um contexto político, social e econômico. Uma vez que, no ciclo de violência, é visto como “algoz” pela sociedade, e que a eles restam apenas medidas punitivas, que não constroem um novo ser humano para o convívio na família e na sociedade.

Portanto, ser profissional com uma nova proposta de intervenção junto às políticas públicas, direcionadas a adolescentes autores de abuso sexual de crianças, bem como trabalhar as referidas famílias, e seu entorno, também é de grande importância para sua recuperação, uma vez que, ao cuidar das famílias, criaremos uma sociedade melhor, transformando os olhares determinantes e preconceituosos para o autor do problema, porém num exercício cuidadoso poderemos aprender a olhar para o problema e procurar suas raízes a fim de tratarmos.

Portanto, este trabalho apresenta um histórico, no qual percebemos que há uma lacuna no que diz respeito à exclusão social, sofrida pelo o adolescente. O que nos permite perceber que aquele adolescente em conflito com a lei tem tendências em estar “à margem” da nossa sociedade, bem como na perspectiva da inserção no mercado de trabalho e na própria sociedade.

Vale ressaltar que a mídia apresenta a imagem do adolescente que comete ato infracional de forma “monstruosa”, calçada no sistema capitalista que endossa mostrar apenas um lado da história, e cabe a nós o desafio de contrapor a mídia e o senso comum.

Cabe destacar o importante papel da ONU perante a sociedade, quanto à luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, provocando a necessidade de criar uma legislação que fundamenta todos esses direitos, e terminando por inspirar, a partir da Convenção dos Direitos da Criança, a elaboração e a promulgação, em âmbito nacional, do Estatuto da Criança e Adolescente.

Diante das perspectivas em relação às transformações significativas que o ECA trouxe, Oliveira (2007) descreve:

O Estatuto da Criança e do Adolescente constitui inegavelmente um dos mais importantes mecanismos de formação de redes para a área da infância e juventude no campo legal, pois inova ao prever a construção de um sistema de garantia de direitos, promotor de ações integradas e articuladas para preservação dos direitos da criança e do adolescente, o que inclui sua integridade física, psicológica e emocional. (p. 12).

Assim, no se refere ao avanço entre o Código de Menores de 1979 e o ECA de 1990, a promulgação do Estatuto abrange todas as crianças e adolescentes tornando prioridade do Estado. Quanto ao ato infracional, o ECA determina a sua legalidade com as medidas de proteção e socioeducativa, tendo em vista o bem estar do adolescente. Assim, ao se lidar com adolescentes autores de abuso sexual de crianças, é necessário buscar uma compreensão que aponte para além do cometimento de um ato infracional, com vistas a alcançar formas de intervenção que também os considerem como sujeitos de direitos em etapa especial de seu desenvolvimento.

Dentro desta perspectiva, o presente trabalho, ao apresentar algumas das alternativas, atualmente disponíveis, para levar a cabo a intervenção junto àqueles adolescentes, busca demonstrar a necessidade de não se transpor pura e simplesmente às concepções teóricas, acerca de autores de abuso adultos, bem como as técnicas empregadas neste contexto. Tal desafio implica no desenvolvimento de estudos que visem ao entendimento da dinâmica própria de tais adolescentes, condição para proposição de intervenções que tenham maiores chances de promover a garantia de proteção a crianças vítimas de abuso por este segmento e a atenção qualificada aos autores que se encontrem na adolescência.

## 5

### Referências Bibliográficas

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência Normal**. porto Alegre: Artmed, 1981.

AZAMBUJA, F. R. M.; FERREIRA, M. H. M. et al. **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRITO T. M. L. (Org.). **Escuta de Crianças e Adolescentes: reflexões, sentidos e práticas**- Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

CF - Constituição Federal do Brasil, 1988.

CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento SócioEducativo**. Brasília, jun. 2006.

Dossiê da Criança e do Adolescente de 2012 e 2007.

FAHLBERG, V. (Org.). **Textos básicos**. Apostila da Disciplina – “Capacitação para Entrevista de Revelação no caso de Abuso Sexual”, Depto. De Serviço Social/PUC-Rio. 2001 (mimeo).

FALEIROS, S. T. E. **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional**. In Oliveira, C. A., (Org.). Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2004, (2ª edição).

FURNISS, T. **Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Multidisciplinar, Manejo, Terapia e Intervenção Legal Integrados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

GONÇALVES, H. S. **Infância e Violência no Brasil**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Naudit, 2003.

GUERRA, V. N de A. **Violência de Pais Contra Filhos: a tragédia revisitada**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEITE, C. L.; LEITE, D. E. M.; BOTELHO, P. A. (Org.). **Juventude, Desafiliação e Violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa livraria, 2008.

MAGALHÃES, A. P. **Abuso Sexual Incestuoso: um Tema Centrado na Criança e na Família**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005.

MIOTO, R. C. T. (Org.). **Infância e Adolescência, o Conflito com a Lei: algumas discussões**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

OLIVEIRA, A. C.; BOUDET F. N. C. (Org.). **Violências Contra Crianças e Adolescentes: redes de proteção e responsabilização**. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2007.

OLIVEIRA, C. A. (Org.). **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: desafios na qualificação profissional** – Rio de Janeiro: Nova Pesquisa, 2004, (2ª edição).

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional de Doenças** – 10ª Revisão. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 1995.

\_\_\_\_\_. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde**. 2002.

RIZZINI I.; PILOTTI F.; (Orgs.). **A Arte de Governar Criança: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3.ed.-São Paulo: Cortez, 2001.

ROSSATO, A. L.; LÉPORE, E. P.; CUNHA, S. R. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Lei 8.069/1990: artigo por artigo** – 3. Ed. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SALTER, A. C. **Predadores - Pedófilos, Estupradores e Outros Agressores Sexuais**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2009.

SANDERSON. C. **Abuso Sexual em Crianças**: São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

SCHMICKLER, C. M. **O Protagonista do Abuso Sexual: Sua Lógica e Estratégias**. Chapecó: Argos, 2006.

SCHMIDT, F. **Adolescentes Privados de Liberdade**, 1ª ed. (ano 2009), 1ªreimpr., Curitiba: Juruá, 2011;

SILVA, P. L. et al; BIANCHINI, A.; MARQUES L. I.; GOMES F. L. **Pedofilia e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TAQUETE R. S. (Org.), **Violência contra a mulher adolescente-jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

WHEELER, J. G.; GEORGE, W. H.; STONER, S. A. Melhorando o Modelo de Prevenção de Recaída para transgressores Sexuais In: MARLATT, G. A.; DONOVAN, D. M. (Orgs.). **Prevenção de Recaídas**: estratégias de manutenção no tratamento de comportamentos adictivos. Porto Alegre Artmed, 2009.